

Relatório e Contas | 2022



ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL.....	2
1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE	7
2. NOTA INTRODUTÓRIA	11
3. DIREÇÃO TÉCNICA/GEPTI - Gabinete de Estudos, Planeamento e Tecnologias de Informação	12
3.1. Direção Técnica.....	12
3.2. Gabinete de Estudos, Planeamento e Tecnologias de Informação	13
4. RECURSOS HUMANOS.....	14
4.1. Enquadramento.....	14
4.2. Caraterização	15
4.3. Principais Políticas, Medidas e Instrumentos de Gestão	16
4.4. Atividades Gerais Realizadas.....	19
4.5. Dificuldades e Constrangimentos.....	19
4.6. Perspetiva Futuras	20
5. NÚCLEO MULTIMÉDIA.....	20
5.1. Introdução.....	20
5.2. Capital Humano.....	21
➤ Composição e atribuições	21
➤ Reforço de equipa	22
5.3. Projetos da Multimédia	23
5.4. Equipamentos Multimédia	25
5.5. Rentabilidade.....	25
6. RÁDIO E TELEVISÃO DE CABO VERDE.....	26
6.1. RÁDIO DE CABO VERDE	26
6.1.1. Constrangimentos.....	27
6.1.2. Sugestões e Recomendações	27
6.2. TELEVISÃO DE CABO VERDE.....	27
7. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL.....	30
7.1. Entidades parceiras - Quadro da Cooperação	30
7.2. Participações em eventos internacionais.....	30

8. DELEGAÇÕES	31
9. ASSESSORIA JÚRIDICA	31
9.1. Enquadramento Institucional	31
10. DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	32
10.1. Enquadramento	32
10.2. Serviços Administrativos	32
10.3. Performance Financeiro	33
10.3.1. Situação líquida da empresa	39
10.3.2. Dívidas acumuladas	40
11. DIREÇÃO COMERCIAL E MARKETING	41
11.1. Planeamento e Estratégia	41
11.2. Parcerias desenvolvidas	41
11.3. Campanhas a nível de Marketing	42
11.4. Campanhas sazonais realizadas durante o ano de 2022	42
11.5. Vendas por Família/canal durante ano de 2022	43
11.6. TOP 10 dos Maiores e Melhores Clientes do ano de 2022	43
11.7. CONCLUSÃO	44
12. ACADEMIA RTC	44
12.1. Introdução	44
12.2. Atividades Desenvolvidas	45
13. CONCLUSÃO	47
14. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO	48
15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	48
16. INFORMAÇÕES LEGAIS	48
NOTA 0 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	57
NOTA 1 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS	57
1.1 Ativos Fixos Tangíveis e Depreciações	57
1.2 Ativos Intangíveis e Amortizações	58
1.3 Imparidade de Ativos	58
1.4 Clientes e Outras Contas a Receber e Imparidade	59
1.5 Contas a Pagar dos Fornecedores e Outros Credores	59
1.6 Caixa e Equivalentes de Caixa	59
1.7 Capital Próprio	59
1.8 Empréstimos Obtidos	59
1.9 Benefícios aos empregados	59

1.10	Programa pré-reforma	60
1.11	Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas e Imposto Diferido	61
1.12	Subsídios de Exploração do Governo	61
1.13	Provisões para riscos e encargos	62
1.14	Reconhecimento do rédito	62
1.15	Gestão de Riscos Financeiros	62
(i)	Risco Cambial.....	62
(ii)	Risco de Crédito	62
(iii)	Risco de liquidez	62
(iv)	Risco de taxa de juro	63
1.16	Créditos e débitos em moeda estrangeira.....	63
1.17	Especialização de exercícios.....	63
1.18	Estimativas e julgamentos.....	63
	NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA.....	64
	NOTA 3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS.....	65
	NOTA 4 - CLIENTES	67
	NOTA 5 - OUTRAS CONTAS A RECEBER	68
	NOTA 6 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	69
	NOTA 7 - CAPITAL PRÓPRIO	69
	NOTA 8 – PROVISÕES.....	71
	NOTA 9 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS	72
	NOTA 10 - PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS	74
	NOTA 11 - FORNECEDORES.....	75
	NOTA 12 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	76
	NOTA 13 - OUTRAS CONTAS A PAGAR.....	77
	NOTA 14 - DIFERIMENTOS	78
	NOTA 15 - VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS.....	78
	NOTA 16 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO.....	79
	NOTA 17 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	79
	NOTA 18 - GASTOS COM O PESSOAL	80
	NOTA 19 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	80
	NOTA 20 - OUTROS GASTOS E PERDAS	81
	NOTA 21 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	81
	NOTA 22 - JUROS E PERDAS SIMILARES SUPORTADOS	81
	NOTA 23 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO	82
	NOTA 24 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS.....	82

NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS	82
NOTA 26 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGIME DO ACRÉSCIMO	83
NOTA 27 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS	83
NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES	83

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Estatística de funcionários ativos.....	15
Tabela 2 – Estágios recebidos na RTC.....	16
Tabela 3 – Número de trabalhadores contratados por estrutura.....	17
Tabela 4 – Equipa do núcleo multimédia	21
Tabela 5 – Atividades do núcleo multimédia propostas	24
Tabela 6 – Rentabilização através do Website e do Youtube	25
Tabela 7 - Desempenho Económico Fiscal.....	34
Tabela 8 - Os dez maiores clientes de 2022	37
Tabela 9 – Situação líquida	39
Tabela 10 – Rácio de liquidez	40
Tabela 11 – Dívidas aos fornecedores/credores.....	41
Tabela 12 – venda por família durante o ano 2022	43
Tabela 13 - TOP 10 clientes do ano 2022	44

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Rendimentos	35
Gráfico 2 – Rendimentos	37

I. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Órgãos Sociais

Em funções a partir de 20 de março de 2024 conforme a DUE no 012/2024

Assembleia Geral (Mesa)

Presidente	Dra. Ailine Suelly Maurício da Conceição
Secretário	Dra. Meriam Solange Fernandes Silva Monteiro

Conselho de Administração

Presidente	Dra. Karine Helena Semedo Craveiro Miranda
Administrador Executivo	Dr. Victor Manuel Barros Lopes Varela
Administrador Executivo	Dr. Humberto Elísio Santos

Conselho Fiscal

Presidente	Dra. Nádia Sofia Tavares Teixeira
Vogal	Dra. Marlene Vandalúcia Dias Monteiro Centeio
Vogal	Dra. Eunérilia Sousa Freitas

2. Estrutura Acionista

O Estado de Cabo Verde é o acionista único da Rádio Televisão Caboverdiana, S.A., e é representado pelo Diretor Geral do Tesouro.

1. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

a) A História

A RTC - Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA., encontra-se inscrita sob o NIF: 200147838, tendo a sua sede em Achada Santo António, Rua 13 de Janeiro, Caixa Postal 1-A, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, mas podendo o local da sede ser mudado para qualquer outro ponto da cidade da Praia, por deliberação do Conselho de Administração. Pode estabelecer ou extinguir delegações e correspondentes ou outras formas de representação que considere necessários ao desenvolvimento do seu objeto em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

A Rádio Televisão Cabo-verdiana, E.P. foi criada através do Decreto-Lei nº33/97 de 26 de maio, pela fusão de duas empresas, Televisão Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-lei nº 42/90, de 30 de junho e Rádio Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-Lei nº44/90, de 30 de junho. A RTC é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Através do Decreto - Regulamentar nº 3/2000, de 24 de abril, a empresa pública Rádio Televisão Cabo-verdiana, EP, passa a denominar-se, Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA, adiante designada de RTC, SA.

Em setembro de 2015, por decisão do Governo, através do Decreto-Lei nº 53/2015, de 24 de setembro, que estabelece os termos em que a INFORPRESS, SA se incorpora, por fusão, na Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA, é alterada a denominação da firma, passando a designar-se de Rádio Televisão Cabo-verdiana e INFORPRESS, S.A - RTCI, SA.

Da fusão destas duas empresas resultou uma nova sociedade, encarregue tanto do serviço público de rádio e televisão como do serviço público de informação escrita e, acima de tudo, da gestão de todo o sector público da comunicação social.

Em julho de 2016, anunciou-se a "reversão" da Fusão por incorporação da INFORPRESS SA.

Foi através do Decreto-Lei nº 38/2016, de 6 de julho, I SERIE Nº 41 «B.O», que reverte o quadro jurídico decorrente da aprovação do Decreto-lei nº 53/2015, de 24 de setembro e reabre o Decreto - Regulamentar nº 3/2000, de 24 de abril.

Assim, em julho de 2017, deu-se início ao processo de cisão, em que as duas empresas iriam se separar, dando lugar, novamente, a duas entidades distintas (RTC e INFORPRESS), com autonomia financeira e patrimonial.

A 24 de julho de 2017 efetivou-se o processo, através do Registo Comercial, pelo que houve a transferência patrimonial e de recursos humanos e uma nova reestruturação administrativa e patrimonial da empresa separada Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA.

Com a Cisão, a totalidade do património correspondente aos bens e direitos mobiliários e imobiliários, e a titularidade de todos os direitos e obrigações, de qualquer fonte e natureza, pertencentes à INFORPRESS, SA, que por força do Decreto-lei nº 53/2015, de 24 setembro, reverteu para a RTCI, SA, deviam ser transferidos para a INFORPRESS SA, ou regularizados por compensações equivalentes, nos casos em que a devolução se revelasse impossível.

No dia 31 de julho 2017 efetivou-se a separação contabilística, fiscal e patrimonial e comercial das duas entidades, transferindo todos os direitos e obrigações para as novas entidades ora cindidas.

A partir de 1 de agosto de 2017 a RTC, SA, passou a operar a nível comercial, patrimonial, fiscal e jurídico de forma autónoma e independente da INFORPRESS, SA.

A RTC, S.A é uma sociedade de capital social exclusivamente público, de 400.000.000\$00 (Quatrocentos Milhões de Escudos), que se encontra integralmente subscrito, realizado e dividido em ações com o valor nominal de 1.000\$00 cada, pertencentes, na sua totalidade, ao Estado. As ações podem ser transmitidas e subscritas por entidades públicas, desde que autorizado por Despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pela área das Finanças e pela área da Comunicação Social. As ações são nominativas, revestem a forma escritural e não podem ser convertidas em ações ao portador.

A Empresa tem como objeto principal a prestação do serviço público de rádio e de televisão, nos termos da lei e do contrato de concessão de serviço público. Pode, ainda, prosseguir quaisquer outras atividades, industriais ou comerciais, relacionadas com as atividades acima mencionadas, desde que não vedadas legalmente e não comprometam ou afetem a prossecução do serviço público de rádio e de televisão, designadamente as seguintes:

- a) Exploração da atividade publicitária, nos termos dos respetivos contratos de concessão;
- b) Produção e disponibilização ao público de bens relacionados com a atividade de rádio ou de televisão, nomeadamente programas e publicações;
- c) Prestação de serviços de consultoria técnica e de formação profissional nos domínios relacionados com o seu objeto principal;
- d) O fornecimento, a montagem, a manutenção e a exploração de circuitos fechados de televisão.

b) Missão, Visão e Valores

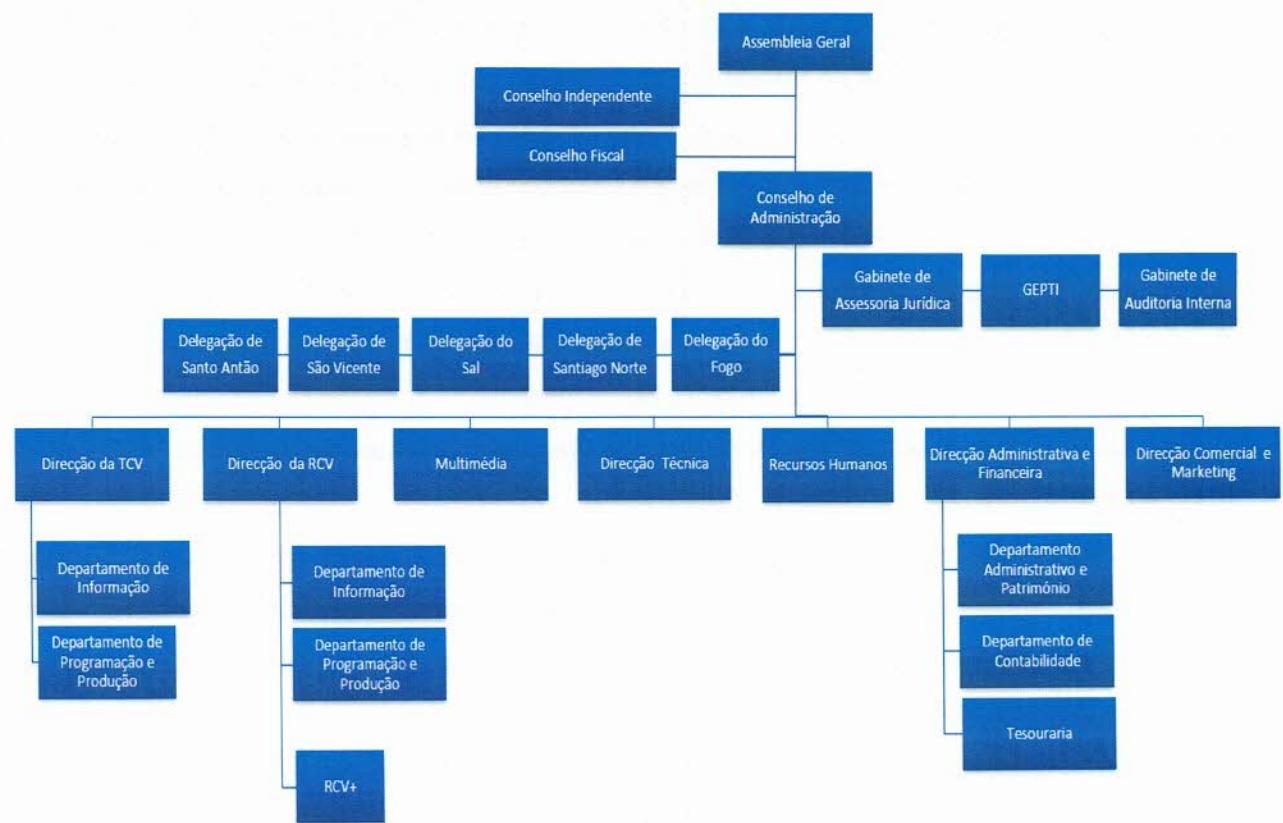


Nossa missão é oferecer um verdadeiro serviço público, fornecendo serviços e programas de alta qualidade, segundo *Standards* internacionais, produzir conteúdos que criem valores, que informem, eduquem e entretenham os cabo-verdianos, no país e na diáspora, promover talentos, a criatividade, a robustez da democracia, e da liberdade de expressão.

Nossa visão é ser a maior referência de desenvolvimento, inovação e criatividade, a par das melhores empresas de serviço público de rádio e televisão na África Ocidental.

Temos um conjunto de valores internos que nos orientam no nosso dia-a-dia, nas nossas decisões e na forma como nos comportamos: Universalidade, Interesse Público, Confiança, Accountability, Qualidade, Transparência, Responsabilidade Social e Meio Ambiente, Coesão Social, Pluralismo e Liberdade de Expressão, Inovação e Criatividade, Legado, Diversidade, Privacidade, Imparcialidade, Isenção, Sustentabilidade, Equipa e Ambição.

c) Estrutura Organizacional



2. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório espelha um ano exigente para a RTC. Um ano muito preenchido, em termos de visão, projetos, e sua implementação, com uma gestão sempre voltada para a contenção de Gastos, sem comprometer a qualidade do serviço público prestado pelos canais da RTC, e a relação com os clientes e demais parceiros, tendo em vista a performance da empresa, através das suas diferentes direções e serviços, devidamente relatada no presente documento. No exercício de 2022, a empresa obteve um RAI (Resultado Antes Impostos) positivo de **28.893 m CVE**, resultante, por um lado, de um aumento do valor das taxas audiovisuais em 37.268 m CVE, (11,37%) e do valor de Patrocínios dos Jogos e Programas, e por outro lado, de uma redução dos gastos com o pessoal em 3,71%, não obstante os Subsídio à exploração terem reduzido 35,76%.

Assim, em 2022, houve um aumento do Volume de Negócios da Sociedade na ordem de **8,50%**, isto é, em 40.361 m CVE.

As receitas provenientes de serviços comerciais assentam-se, ainda, numa carteira de clientes pouco diversificada, alavancada num mercado publicitário reduzido, muito fragilizado, dificultando assim a margem de crescimento. Estratégias internas de campanhas sazonais têm contribuído para uma, ainda que tímida, diversificação de clientes.

A Taxa Audiovisual, a mais importante fonte de receitas da RTC, arrecadada através das empresas Electra Norte, Electra Sul e Águas e Energia da Boavista (AEB), representou, em 2022, 70,87 % do total das Receitas. Comparativamente a 2021, a taxa audiovisual aumentou 11,37%. Este aumento está relacionado com o envio das informações contabilísticas das taxas audiovisuais cobradas por parte do Grupo Electra com maior periodicidade, não obstante ainda se verificar atrasos nas informações prestadas pela Águas e Energias de Boavista.

Convém referir que, no presente exercício, a RTC contraiu junto ao Mercado de Valores Mobiliários de Cabo Verde, um empréstimo obrigacionista, com o aval do Estado de Cabo Verde, no valor de 110.000 m CVE, para a aquisição do Novo Sistema de Automação VSN para a Televisão de Cabo Verde. Um Projeto decorreu ao longo do ano e atingiu 31 de dezembro de 2022.

Constitui, por tudo dito, desafio maior da empresa reduzir de forma sustentável o cenário atual em que o Passivo é elevado face ao Capital Próprio

Em 2022, a dinâmica da RTC foi fortemente impactada pela crise pandémica com forte caudal de ordem económica e financeira, associada às consequências da guerra na Ucrânia, resultaram numa grave inflação que atingiu as petrolíferas e a dinâmica comercial do Grupo Electra e AEB, empresas intermediárias que arrecadam os valores da Taxa Audiovisual devidas à RTC. No período correspondente à segunda metade do ano, o Grupo Electra reduziu, na ordem de 30 %, a transferência do valor da Taxa Audiovisual arrecadado.

É pertinente referir que nos cenários de retração financeira, a prestação do serviço público tem sido a área mais afetada, o que leva à necessidade, cada vez mais presente, de se revisitar a Indemnização Compensatória, em valores próximos ao custo das Grelhas, numa clara orientação para uma sólida estabilização dessa vertente chave da vida da RTC.

Esta gestão ativou uma série de parcerias com empresas e órgãos congéneres internacionais, com vista a ultrapassar alguns dos constrangimentos habituais na prossecução dos objetivos, e atender a demandas na ordem de conteúdos, formação, intercâmbio e apoio institucional.

O ano 2022, a nível institucional, foi profícuo, em que a RTC ativou a sua marca em eventos com relevância, levou a cabo projetos com parceiros internos e externos, fazendo com que se reforce a robustez corporativa desta empresa de grande importância para a cidadania e para o mercado nacional.

3. DIREÇÃO TÉCNICA/GEPTI - Gabinete de Estudos, Planeamento e Tecnologias de Informação

Apesar de no organograma da empresa existir uma Direção Técnica que teria a responsabilidade da gestão de todo o parque tecnológico da empresa e dos recursos humanos afetos à mesma, na prática ela tem vindo a gerir somente os recursos da TCV, e o GEPTI tem gerido além dos projetos, a parte dos recursos materiais e humanos da área técnica da RCV e do núcleo de informática.

3.1. Direção Técnica

A Direção Técnica da RTC é um órgão que tem responsabilidade muito grande na empresa.

Sob a sua Coordenação/Orientação tem toda a Infraestrutura Tecnológica e Física da Empresa. Deve cuidar que esses patrimónios apresentam num estado aceitável, por forma a agregarem valores à Sociedade.

As atividades da Direção Técnica durante o ano de 2022 estiveram focadas em atividades rotineiras, seja de manutenção de equipamentos e aquisição de acessórios, assistência às produções Televisivas, sobretudo os diretos, e seguimento do projeto de modernização tecnológica da Televisão com *upgrade* para HD, resolução de problemas correntes e pendentes, na medida do possível, tomando em conta a real situação financeira pelo qual está passar a empresa.

1.1.1 Projeto de modernização tecnológica

O Sistema de cenografia virtual foi instalado para que os seus processos de funcionamento ficassem devidamente integrados com os fluxos de gestão técnica e operacional já existentes na RTC, e já

preparado em termos de formato para o *upgrade* de estruturas que se vai fazer para HD ao abrigo do projeto de modernização tecnológica em curso.

Durante o II trimestre terminou-se a elaboração dos cadernos de encargos, onde a Direção Técnica tinha um papel importante na especificação de tudo o que se pretendia fazer, foi lançado o concurso, foram notificados os concorrentes, e foi elaborado um relatório preliminar conforme as normas, seguir-se-á o resto.

No trimestre anterior tinha-se iniciado a fase de concurso público tendo ficado concluída, e definido um vencedor, neste caso, o grupo Pantalha-VSN. Em meados de outubro prodeceu-se à assinatura do contrato entre a RTC e a Pantalha e na sequência disto tivemos a 19 de outubro, a visita técnica ao local da obra conforme estabelecido nos termos de referência TDR.

3.2. Gabinete de Estudos, Planeamento e Tecnologias de Informação

Para se entender mais a frente as atividades realizadas e em curso, pelo Gabinete de Estudos, Planeamento e Tecnologia de Informação, é importante que possamos explicar qual as suas atribuições e a responsabilidade que tem na empresa, RTC.

O GEPTI é um gabinete importante para toda a Sociedade, e mais concretamente para o pelouro da área Técnica e dos Recursos Humanos. É um gabinete que tem as seguintes atribuições:

- Elaborar estudos e projetos da rede de difusão e transmissão da RCV e da TCV;
- Desenvolver projetos com vista a modernização da Rádio e Televisão;
- Planificar o desenvolvimento técnico da empresa a médio e longo prazo;
- Apoiar os órgãos da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das medidas de política e estabelecer o sistema integrado de planeamento;
- Sistematizar informação para a gestão e acompanhamento periódico das atividades;
- Assegurar a realização de estudos visando o desenvolvimento do objeto da empresa;

Como acima referenciado, junto do gabinete, funciona o Núcleo de informática que tem as seguintes atribuições:

- Desenvolver e aperfeiçoar as aplicações informáticas gerindo todo o sistema de informática e cuidar da aquisição e manutenção dos respetivos equipamentos;
- Supervisionar o funcionamento das redes informáticas;
- Acompanhar/controlar e zelar pela segurança informática (de hardware e software), de forma a melhorar a eficácia do sistema informático;

- Assegurar a informação e formação dos utilizadores e a divulgação dos conhecimentos necessários a operação dos sistemas.

4. RECURSOS HUMANOS

4.1. Enquadramento

O relatório que agora se apresenta tem como objetivo caracterizar a atividade desenvolvida no decorrer do ano de 2022 pelo Departamento dos Recursos Humanos da Rádio Televisão Caboverdiana, S.A.

Desde 2016 a Departamento de Recursos Humanos, teoricamente, está ligado à Direção Administrativa e Financeira, mas na prática foi desvinculado e responde diretamente ao Conselho Administração.

Em julho de 2020, com a entrada do então Conselho de Administração, o Departamento dos Recursos Humanos, que anteriormente se encontrava hierarquicamente subordinada à Direção Administrativa e Financeira, passou a responder diretamente à Administração do Pelouro dos Recursos Humanos, através da Ordem de Serviço nº 04/08/2020, de 10 de Agosto de 2020.

Como tal, o Departamento dos Recursos Humanos (DRH), para responder às demandas/solicitações internas, tanto a nível da Sede, bem como das cinco delegações, conta com um total de 4 efetivos:

- 02 (dois) Técnicos Superiores, em que 1 (uma) desempenha as funções de chefe de departamento e 1 (um) que não possui formação na área dos recursos humanos
- 02 (dois) Técnicos Administrativos.

Situação que tem levado a chefia do respetivo Departamento a assumir na maior parte das vezes a realização de atividades burocráticas para permitir a cobertura de toda a demanda interna ligada aos Recursos Humanos da empresa.

De se salientar que encontra-se afeto ao DRH, trabalhadores que não trabalham com assuntos ligados aos recursos humanos, nomeadamente, 01 (um) Telefonista, 02 (dois) Ajudantes de Serviços Gerais, 01 (um) dos Técnicos Administrativos acima mencionados

4.2. Caraterização

O quadro seguinte mostra o número de funcionários ativos na RTC, SA durante o ano de 2022, por trimestre, que se encontram dispersos por diversas localizações:

- Sede da empresa na Cidade da Praia,
- Delegação em Mindelo,
- Delegação do Sal,
- Delegação de Santiago Norte,
- Delegação do Fogo;
- Delegação de S. Antão,
- Representação em S. Nicolau,
- Representação do Maio;
- Representação Boavista, sendo estas últimas as que possuem menor representatividade a nível do número de trabalhadores;
- Trabalhadores em regime e situação de pré-reforma.

Tabela 1 – Estatística de funcionários ativos

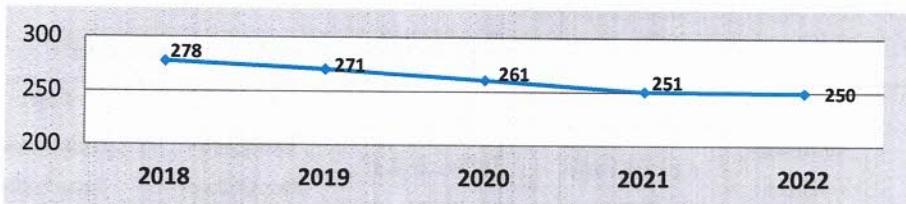
Trimestre	I	II	III	IV
Nº de Funcionários ativos	250	249	252	248

É de salientar que ao número constante no IV trimestre, acresce um total de 24 prestadores de serviços. Do total dos trabalhadores 65% encontra-se alocado na sede da empresa, divididos em dois edifícios diferentes, um edifício pertencente a Rádio de Cabo Verde e outro pertencente a Televisão de Cabo Verde.

É de se salientar que essa separação física fragmenta e dificulta uma gestão de proximidade e presente por parte dos Recursos Humanos, pois, muitas das vezes as iniciativas levadas a cabo na sede, acaba por não ser replicado com a mesma intensidade nas outras representações da empresa espalhadas pelas diversas ilhas.

O gráfico seguinte demonstra uma tendência decrescente no número dos trabalhadores, que tem vindo a verificar desde 2018.

Gráfico 1 - Número total de trabalhadores ativos nos últimos cinco anos



De se realçar que esse decréscimo não se deve a medidas internas ligadas ao plano estratégico da empresa, mas são reduções, que na sua maioria, foram causadas pelo falecimento e aposentações. Ademais, a empresa não tem lançado programas de pré-reforma ou desvinculações amigáveis desde 2016.

4.3. Principais Políticas, Medidas e Instrumentos de Gestão

✓ Programa Pré-Reforma:

Durante o ano de 2022, à semelhança dos anos 2019 e 2020 e 2021, não foi lançado o programa de pré-reforma.

✓ Estágios

Durante o ano de 2022 a empresa autorizou 5 (cinco) pedidos de estágios, entre profissional e curricular. A tabela seguinte mostra a estruturas que acolheram os estagiários.

Tabela 2 – Estágios recebidos na RTC

Estrutura	Estágio Profissional	Estágio Curricular
Informação TCV	1	1
Delegação S. Vicente	1	
Delegação Santiago Norte	2	
Total	4	1

✓ Concursos

A empresa apenas lançou um concurso de recrutamento e seleção para preencher a vaga de Repórter de Imagem/Operador de Régie e de Continuidade para a Televisão de Cabo Verde (TCV).

✓ Admissão

Durante o ano de 2022 a empresa contratou, sem concurso público, alguns colaboradores, distribuídos pelas estruturas elencadas na tabela seguinte:

Tabela 3 – Número de trabalhadores contratados por estrutura

Funções	Santiago Norte	Dept produção e programas TCV	Dept Informação TCV	Delegação Fogo/Brava	Dept programas e produção RCV	Delegação Santo Antão
Jornalista	1		2	1		1
Realizador		1				
Repórter de imagem		1				
Jornalista secretário de redação			1			
Técnico Superior Pós Produção		1				
Assistente produção					1	
Total	1	3	3	1	1	1

✓ Desvinculações

Durante o ano de 2022 verificou-se 4 (quatro) processos de desvinculação, por aposentação e por falecimento e nos seguintes grupos profissionais

- 3 (três) desvinculações por aposentação (2 Operadores, 1 Técnica Administrativa)
- 01 (um) falecimento (Jornalista).

✓ Mobilidades

No ano de 2022 foram registados os seguintes processos de mobilidades dos colaboradores da empresa:

- **Processos de Requisição:** Foram requisitados 03 (três) jornalistas para ocuparem cargos de Assessoria nas entidades governamentais;
- **Processos de reclassificações:** No citado período foi realizado 1 (uma) reclassificação para categoria de jornalista;
- **Processos de Transferência:** Foram realizados 03 (três) processos de transferência, nomeadamente:
 - (01) Repórter de Imagem da Delegação de Santiago Norte para a Sede da empresa;
 - (01) Jornalista da Delegação do Fogo para a RCV na Sede;
 - (01) Jornalista da Sede Delegação de Santiago Norte;
- **Processos de Reafectação:** Foi reafectado um Jornalista da RCV que se encontrava afeto ao Núcleo Multimédia na redação da RCV

✓ **Licenças sem vencimento**

Durante o ano de 2022 foram registadas e autorizadas 9 (nove) pedidos de licenças sem vencimentos: 01 (uma) Realizadora, 03 (três) Jornalistas, 04 (quatro) Técnicos Superior e 01 (um) Operador.

✓ **Processos disciplinares**

Em 2022 foram instaurados 02 (dois) processos disciplinares, tendo sido aplicado aos respetivos trabalhadores penas de suspensão por 90 dias sem retribuição e admoestação escrita, respetivamente. Durante o ano foram registados 4 pedidos de instauração de processos disciplinares.

✓ **Formações/Seminários realizados**

Durante o ano 2022 foram realizadas formações, seminários e palestras para os profissionais da rádio, televisão e técnicos dos recursos humanos:

- Formação no quadro da virtualização do Estúdio 3 de Informação da TCV, ministrada pela empresa portuguesa de software Silkam
- Formação sobre Avaliação de Desempenho para os dirigentes;
- Formação em Coaching Executivo para Alta Performance, ministrada pela empresa MSCoaching;

- Formação em Sistemas de Automação e Produção para Rádio e Televisão ministrada pela Rádio Televisão Canárias;
- Formação “*on Job*” ministrada pela Rádio Televisão Canárias, na ilha de Canárias, destinada a 5 (cinco) trabalhadores;
- Palestra motivacional ministrada pela Rosa Moniz, *Coach*, aos dirigentes da RTC;
- Palestra sobre o Cancro da próstata e da Mama realizada na sede da RTC para todos os trabalhadores e familiares no âmbito da campanha Outubro Rosa e Novembro azul;
- Participação na 2ª Edição do Fórum RH 2022 de dirigentes dos RH e Academia

4.4. Atividades Gerais Realizadas

O Departamento dos Recursos Humanos desenvolveu várias atividades e iniciativas, das quais destacam-se as principais:

- Sessões de socialização com os trabalhadores da empresa para apresentar a proposta de sistema de avaliação de desempenho, realizada presencialmente na sede e nas delegações e via zoom com os trabalhadores afetos as representações da empresa.
- Tratamento e envio de informações relevantes para suporte da elaboração do novo PCCS e Sistema de avaliação de desempenho, análise e apresentação de contribuições para a proposta de regulamento do novo PCCS;
- Recolha, análise e enquadramento das reclamações referentes ao PCCS realizado pelos trabalhadores;
- Participação na elaboração da nova tabela salarial e quadro de transição do novo PCCS;
- Acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela empresa consultora referente ao manual de procedimento, Plano de Sucessões, PCCS;
- Análise, enquadramento e parecer das reclamações apresentadas no âmbito do PCCS em vigor;
- Análise e parecer sobre o novo manual de procedimentos dos Recursos Humanos;
- Atualização do mapa de progressões em atraso;

4.5. Dificuldades e Constrangimentos

- Ausência de objetivos claros e orientações estratégicas para a área dos RH;
- Ausência de uma visão do Departamento dos RH como um *business partner* na tomada de decisões, sendo um Departamento mais de execução do que de apoio na tomada de decisões;
- A equipa dos RH é reduzida e os técnicos não possuem formação na área dos RH;

- Forte preocupação com atividades operacionais/administrativas;
- Ausência de uma cultura de resultados, de inovação e melhoria contínua, bem como de *empowerment* e de auto-responsabilização;
- Necessidade premente de suporte jurídico tempestivo;
- Escassa descentralização dos serviços administrativos dos RH pelas demais estruturas da empresa (Delegações), o que sobrecarrega o DRH com atividades únicas e exclusivamente de ordem administrativa.

4.6. Perspetiva Futuras

Num horizonte de longo prazo, espera-se que o Departamento ganhe mais autonomia e seja reconhecido a sua real importância enquanto impulsionador da melhoria organizacional.

De forma mais específica espera-se que no futuro do Departamento dos Recursos Humanos:

- Melhore e inove, continuamente, os fatores e processos críticos dos Recursos Humanos;
- Institua práticas internas de planeamento, gestão e de trabalho integrados, de acordo com metodologias críticas e periódicas de avaliação e correção dos fatores críticos de sucesso da DRH;
- Procure e integre boas práticas administrativas e organizacionais aplicáveis e adote instrumentos e métodos de aprendizagem e melhoria contínua;
- Melhore o sistema de comunicação do DRH, desde a sua localização, passando pelos canais internos e externos do serviço;
- Aposte no recrutamento de competências e talentos;
- Invista mais na formação e atualização dos conhecimentos dos seus colaboradores com melhor desempenho e potencial;
- Promover e garantir, continuamente, a melhoria das condições físicas, ambientais, infraestruturais e relacionais de trabalho e no serviço.

5. NÚCLEO MULTIMÉDIA

5.1. Introdução

Em breve resumo, pretende-se relatar a situação e as atividades da equipa e estado geral. Relatar ainda sobre a situação em termos de equipamentos (hardware e software) sobre o ponto de situação da concretização do Plano de Atividades estimado; e apresentar alguns dados estatísticos, objetivo e os resultados atingidos.

Aborda os pontos menos conseguidos e os motivos adjacente e propõe soluções com o propósito de que as metas sejam consolidadas por forma a contribuir para o sucesso e objetivos conjuntos futuros.

Em 2022, reporta-se o reflexo das atividades e os resultados referentes ao alcance das plataformas *online* da empresa em dados estatísticos - a partir do sistema de monitorização *Google Analytics*. São mencionados alguns aspetos que se considera relevantes para a compreensão da dinâmica e das reações derivadas dos conteúdos relacionados a determinados períodos. A finalidade é fornecer dados, exemplificando, através de informações pontuais, a tendência dos utilizadores aos conteúdos disponibilizados.

Considera-se a rentabilidade e o indicador de *performance* que é o reflexo dos dois parágrafos anteriores: metas propostas, resultados alcançados para que possa ser analisado se as metas estabelecidas estão ou não a ser alcançadas.

5.2. Capital Humano

➤ Composição e atribuições

Em 2022, a equipa de Núcleo Multimédia é composto por 5 elementos e respetivas funções, sendo: 3 técnicos, 1 jornalista e a coordenação, como abaixo discriminado:

Tabela 4 – Equipa do núcleo multimédia

Ano	#	Função	Descrição das Atribuições
2022	5	Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização online dos conteúdos vídeo e áudio online; - Fotografia.
		Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização online dos conteúdos vídeo e áudio online; - Gestão das Notícias Texto (Tratamento e atualização das notícias texto); - Fotografia.
		Jornalista	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização das notícias texto da TCV no site.
		Técnico	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização online de todos os conteúdos vídeo e áudio online; - Gestão de rede social; - Pesquisa melhores práticas web.
		Coordenadora	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenadora da Multimédia (Responsável pela equipa e por todos os serviços); - Cobertura e suporte à equipa e suas atribuições; - Atualização online de todos os conteúdos vídeo e áudio online; - Tratamento e atualização das notícias texto; - Gestão de rede social; - Soluções e propostas sobre as plataformas online, comunicação com parceiros sobre esse serviço;

		<p>- Apoio às outras estruturas com trabalhos de <i>Graphic Designer, streaming</i> de eventos e fotografia.</p>
--	--	--

Os técnicos trabalham em horários de 7 e 8 horas diárias¹, com interrupção para períodos de descanso. De forma alternada, de três em três semanas, trabalham ao fim de semana (sábados e domingos) e gozam de um dia de folga na semana seguinte².

Para que os serviços possam ficar assegurados e não haja redundância, trabalham em períodos alternados, permitindo, não apenas que trabalhem nas diferentes funções, como também de modo que não seja exaustivo o trabalho repetitivo³.

Em termos de formações, considera-se importante o refreshamento nas áreas do Audiovisual, Programação para Desenvolvimento Web, Marketing Digital e Redes Sociais Avançado, bem como formações para as *softskills* e que impliquem performance em ambiente empresarial e de colaboração em equipa (Inteligência Emocional, Liderança e Gestão). Não apenas para as chefias, mas também para os colaboradores, pois é importante que estejam a par, igualmente, das novas formas de gestão, seja de suas funções, dos recursos matérias, gestão do tempo e ações, que estejam seguros e sejam líderes em seus papéis e suas funções.

➤ Reforço de equipa

Para incrementar maior dinâmica na equipa e se conseguir outro dinamismo na Multimédia, com ou sem o reforço das formações e considerando as oportunidades do serviço para a RTC, propõe-se ainda, a contratação de:

- Pelo menos 2 Programadores FullStack Séniors (Web/App), para que se tenha *know-how* interno atualizado para o desenvolvimento das plataformas digitais online da empresa. Dois elementos internos complementares, que pudessem traduzir e concretizar as ideias e os planos para a multiplataforma da RTC e com maior efetividade⁴.

¹ Horário 1 (8h30-12:30/14h-18h); Horário 2 (8h-16h); Horário 3 (16h-23h).

² Estando abrangidos no sistema de Isenção de Horário de Trabalho.

³ As escalas estão concebidas para que os técnicos se alternem, para não estarem confinados demasiado tempo em um horário.

⁴ Neste momento (e desde 2019), trabalha-se com uma equipa externa - um parceiro - que, no entender desta equipa, não tem conseguido traduzir o que se pretende para a multiplataforma, para além de se sentir não haver uma organização concentrada nos projetos RTC e da parceria, resultado em atrasos e não execução dos planos de trabalho.

OU, a contratação de *know-how* externo, i.e., uma empresa a qual a programação, o desenvolvimento de softwares e soluções web e mobile seja o seu *core business* e terceirizar/contratar esse serviço.

- Será necessário, um profissional de Marketing Digital Multiplataforma, sénior e que tenha um profundo conhecimento das estratégias e ferramentas anteriores e sobretudo atuais do online. O objetivo e resultado é ter maior visibilidade e exponenciar a rentabilidade/monetização das plataformas (produto, serviços, conteúdos), interna e externa⁵.
- Também um ponto focal multimédia em cada delegação da RTC, com acesso de gestor à Multiplataforma, para a cobertura de eventos locais, com objetivo de se ter a Multimédia efetiva em todas as nossas delegações. Apresentou-se um projeto “*Nós Online*”⁶, com esse propósito. Projeto que conseguimos realizar apenas na Delegação de Santiago-Norte (ilha de Santiago). Esteve ativo por uns dois meses, entretanto interrompido, por falta de condições. Nas outras delegações ainda não conseguimos, devido, igualmente, a condicionamentos financeiros.

Também, se propõe o acolhimento de estagiários (2 curriculares e 1 profissional para esse período), com planos de estágios para o Audiovisual, o Design Gráfico e ações de Promoção nos Médias Sociais, com o objetivo de conferir e/ou aumentar experiências e habilidades dos estagiários em ambiente laboral, permitindo-lhes ganhar confiança e à vontade em ambiente de trabalho.

5.3. Projetos da Multimédia

5.3.1. Propostas e concretizações

A Multimédia tem sido vista como uma extensão dos órgãos TCV, RCV e RCV+; e o trabalho essencial tem sido atualizar os conteúdos/programas dos órgãos, o mais brevemente possível e os Jornais da Noite da TCV e da RCV (considerados os grandes produtos da RTC).

⁵ Análises da tendência de comportamento dos usuários, com os dados dos *reports* do *Google Analytics*, revelam que a quantidade de visualizações é bastante relevante e de interesse, justificando, portanto, uma maior atenção e incremento a esta fonte de receita para a RTC.

⁶ Um projeto a ser desenvolvido em conjunto com as estruturas e delegações, no âmbito do objetivo de convergência de médias RTC. Incentivar e trazer todas as delegações da RTC para as plataformas digitais online da empresa, para a produção e distribuição online de conteúdos locais e particulares de cada região com maior rapidez. Com isso, proporcionar ao nosso público online conteúdo diversificado e específico que crie proximidade, identidade, satisfação. Contribuirá para incrementar os conteúdos online, aumentar a notoriedade e a preferência dos serviços e produtos RTC online - e RTC no geral (rádios e TV) -, proporcionará conteúdos de interesse e vendáveis, levando a empresa a explorar novas oportunidades de negócio. Aumentar a proximidade com os nossos públicos (nacionais, na Diáspora e interessados por Cabo Verde: social, cultural, desportivo, turístico, económico, etc.).

Relativamente ao plano de projetos para o ano de 2023, sugerimos as atividades constantes na tabela seguinte.

Tabela 5 – Atividades do núcleo multimédia propostas

#	Descrição da proposta	Estado
1	Avanços na melhoria e upgrade da multiplataforma – com o plano apresentado e/ou com acompanhamento e reforço de equipa interna admitida. (Novas funcionalidades, adaptações e implementação dos ambientes para os projetos de "conteúdo" ao longo do ano e diversificação dos canais abertos e fechados online) , conforme necessidade de novos conteúdos e adaptação aos novos projetos.	Em andamento. Seria importante maior comprometimento aos projetos. Este ano, todavia, o parceiro tem sido mais ativo, mas ainda assim em melhorias de pequena ou média relevância. O relacionamento tem melhorado.
2	Avançar com nova proposta técnica e financeira para Desenvolvimento da nova multiplataforma (website e Apps) e Alojamento em novo servidor.	Ainda em andamento/apreciação para decisão.
3	Avanços para a efetivação/sistematização de um Plano de Marketing Digital (conteúdo, produto, serviço).	Em andamento. O apoio de um profissional de Marketing sénior para <i>inputs</i> e implementação focada será necessário.
4	Efetivar acordos de parcerias com produtoras independentes nacionais e na Diáspora.	
5	Clarificar junto da Sociedade Cabo-verdiana de Música e a Sociedade Cabo-verdiana de Autores a questão dos direitos autorais e de distribuição de conteúdos nos programas RTC e para o online.	
6	Propor e negociar, junto aos promotores, a RTC Online como média <i>partner</i> de eventos do país: Efetivar acordos de parcerias com promotores e produtores de eventos e espetáculos de audiência relevante que acontecem ao longo do ano.	
7	Dinamizar o site e páginas RTC Desporto. Uma articulação e colaboração de todos os serviços da empresa.	
8	Expo-Fotojornalismo RTC.	Melhorar o engajamento dos profissionais internos: repórteres de imagem e outros.
	Realização de pequenos conteúdos audiovisuais, com disponibilidade de equipamentos. Equipamentos que estão a ser adquiridos pela RTC para a Multimédia.	

Tendencialmente, os conteúdos mais acedidos nas plataformas estão relacionados às catástrofes, situações negativas ou tristes. Poderá estar relacionado à pouca diversidade de conteúdo, especialmente para o público jovem, que constitui a maior percentagem de nossos utilizadores. É nosso papel informar, educar e entreter e ficar para cogitação e análise esses dados e os motivos de termos maiores números de visualizações nesses conteúdos.

Reforçamos uma maior presença e diversificação dos conteúdos desportivos e imediatamente (rapidamente atualizados). São conteúdos que aglomeram números bastante satisfatórios, sendo de grande aceitação e forte demanda por parte dos utilizadores.

Há a proposta de criação das condições para um Núcleo de Desporto - uma iniciativa de um elemento da Multimédia e de um grupo de jornalistas interessados – que aguarda feedback e concretização.

A mesma sugestão para um Núcleo Cultural, outro conteúdo diverso e que gera grande audiência nas plataformas e passível de rentabilização em vários aspectos e sem grandes limitações.

5.4. Equipamentos Multimédia

Dos equipamentos propostos, recebemos alguns computadores que vieram substituir os obsoletos, para que pudesse ser garantido um melhor funcionamento e mais agilidade no tratamento e atualização dos conteúdos.

Também foi adquirido um aparelho de TV, através do qual se pode acompanhar melhor a emissão dos canais da empresa. Esse equipamento servirá, igualmente, com a chegada do multiviewer (1 4K HDMI Quad - Split with 4X HDMI inputs and 1X HDMI 4K 60/50 Hz output - BRE4K LITE – Craltech, constante da lista de equipamentos encomendados) para se acompanhar, em simultâneo, as emissões para o *online*, possibilitando que tenhamos mais ágil ciência de erros que estejam a ocorrer online e corrigir com maior rapidez.

5.5. Rentabilidade

A forma de rentabilização nas plataformas *online* da empresa tem sido através dos espaços para *anunciantes/banners online*, de forma orgânica, essencialmente, pelo Google AdSense⁷ por duas formas: diretamente pelo nosso website e indiretamente através da plataforma de vídeos do Youtube. Segue em baixo os números das Receitas do Google, segundo as plataformas AdSense e Youtube, em comprovativo em anexo.

Tabela 6 – Rentabilização através do Website e do Youtube

Mês	Receita estimada (em mCVE)	
	Google AdSense	Youtube
Janeiro	133	89
Fevereiro	140	93
Março	114	76
Abril	100	66
Maio	115	77
Junho	111	74
Julho	118	79
Agosto	90	60
Setembro	146	97
Outubro	108	221
Novembro	50	230

⁷ O AdSense é o serviço de publicidade oferecido pela Google. Uma vez inscritos no programa para exibição de anúncios em texto, imagem e, mais recentemente, vídeo, começa-se a contabilizar receitas para o website que adere. A exibição dos anúncios é administrada pela Google (concessionária do Youtube) e gera lucro baseado ou na quantidade de cliques ou de visualizações.

Dezembro	63	284
----------	----	-----

Observação: os números são das plataformas podem não coincidir com os números recebidos na conta bancária da RTC, devido aos impostos legais.

Acrescentar que o website tem disponíveis outros espaços para banners publicitários, em áreas diferencias das páginas e em cada uma das secções da mesma, que devem ser anunciados e comercializados pela empresa, rentabilizando os mesmos.

A questão das secções (página dos canais/órgãos) e das páginas temáticas, é bastante interessante para patrocinadores especificados, dedicados às atividades nessas áreas, como é o caso de desporto, cultura, turismo, pelo que recomenda-se, fortemente, marketing nessas temáticas, para promover esses espaços e criar o interesse, junto dos potenciais patrocinadores. E, de forma, geral, uma maior comercialização de nossas plataformas digitais online

6. RÁDIO E TELEVISÃO DE CABO VERDE

6.1. RÁDIO DE CABO VERDE

O ano de 2022 foi marcado pelos efeitos da guerra na Ucrânia e pelas consequências da pandemia da Covid-19, o que provocou alguma retração por parte de alguns parceiros e patrocinadores, dificultando o cabal cumprimento das metas estipuladas pelos órgãos, sobretudo na cobertura de grandes eventos nacionais fora dos nossos centros de produção e acontecimentos internacionais.

Essa situação tem sido agravada com a disponibilização muito aquém do desejado da “taxa audiovisual” por parte da Electra, dificultando a cobertura de alguns eventos e o avanço de muitos projetos na forja à espera de melhores dias.

Não obstante, a Rádio de Cabo Verde no âmbito dos seus compromissos com o serviço público, conseguiu fazer a cobertura de todas as principais atividades realizadas no país, com diversas reportagens e emissões em direto.

É certo que tem havido contatos virtuais permanentes, mas que não revolvem tudo.

O novo estúdio digital trouxe enormes ganhos para a RCV. Uma mais-valia para as nossas emissões e estímulo para os nossos profissionais. Os constrangimentos iniciais de operação foram praticamente sanados, com a formação contínua.

Na maioria das emissões, entrevistas etc., sempre que necessário, temos recorrido de forma tranquila e frequente, as diferentes redes sociais, como o Messenger, Whatsapp, Viber e Skype ajudando a melhorar a qualidade das comunicações e a reduzir despesas com chamadas via telefones.

Um aspeto a ser aplaudido é o uso frequente dos novos equipamentos adquiridos de transmissão de exteriores – “Alios”.

6.1.1. Constrangimentos

Um dos grandes constrangimentos vividos pelo Departamento de Programas e Produção tem sido a falta de pessoal, nomeadamente os operadores de som. Foram vividos momentos de muita pressão, pois foram os únicos profissionais da rádio que não foram abrangidos pela alternância quinzenal/semanal adotada no Plano de Contingência devido à Covid-19.

Na origem desse constrangimento, a falta de pessoal devido doenças prolongada de um dos operadores de som que acabou por falecer, e a reforma de outro técnico.

É nosso entender que acessórios como escutas, microfones com e sem fios, bolas de vento, cabos de microfones, tripés de mesa, cartões de memória, entre outros, deviam existir em Stock de forma cómoda para evitar stress desnecessários.

6.1.2. Sugestões e Recomendações

Além dos recursos humanos, a Radio de Cabo Verde precisa debater a qualidade e os meandros do Serviço Público de Radiodifusão. Precisamos unir sinergias entre todos os colaboradores da estação. RCV precisa valorizar o Nacional, priorizar o Crioulo (como Língua e como Cultura, única, singular e intrínseca das ilhas).

Também temos necessidade de formações técnicas, reciclagens, intercâmbios com outras realidades, a abertura de novos horizontes, ainda mais, num momento em que o Mundo vive forte aceleração e instantaneidade das tecnologias digitais nos Meios de Comunicação de Massa.

6.2. TELEVISÃO DE CABO VERDE

6.2.1. Contextualização/Constrangimentos

Após alguns constrangimentos iniciais no que diz respeito ao concurso para a escolha da equipa diretiva da TCV, a atual direção foi reforçada e novos objetivos e metas para 2022 foram traçados.

Uma crítica recorrente a que a Televisão de Cabo verde tem sido alvo é da eventual falta de qualidade, não só a nível de conteúdos, mas também no que concerne à estética dos seus programas.

Para a melhoria da qualidade será necessário definir o que se quer para o futuro da empresa, principalmente numa altura em que vão ser investidos mais de um milhão de euros na automação da televisão.

Se a nível técnico será possível dar um salto com a mudança do sistema SD para HD, é mister uma aposta forte nos recursos humanos e na substituição dos equipamentos existentes, sobretudo no estúdio 2.

A nível de meios técnicos, a televisão necessita urgentemente de adquirir câmaras de filmagens para reportagens, câmaras para o estúdio e câmaras para o exterior. Necessita igualmente de uma viatura de emissão no exterior que permita substituir a atual que está praticamente inoperacional, embora disponha de equipamentos relativamente novos para produção de diretos.

Não podemos garantir uma melhor qualidade dos nossos conteúdos caso se persista sem investimentos em iluminação, som, adereços e cenários, e sem aposta eficaz em produções criativa e dinâmica, sem deixar de lado o aspecto financeiro para a produção nacional e compra de conteúdos internacionais.

Com o surgimento de novos atores no panorama televisivo nacional, mais os serviços disponibilizados via satélite, de forma gratuita e ilegal, a Televisão de Cabo Verde tem que, imperativamente, apostar forte na produção de conteúdos que possam ser diferenciados, às ofertas existentes no mercado nacional, tendo sempre em atenção a nossa natureza, televisão generalista e, fundamentalmente, da natureza pública.

A TCV não pode continuar a apostar apenas em programas de estúdios, que são mais baratos e de produção própria. Há que, quase que obrigatoriamente, dar espaço a produtoras nacionais, de forma a se conseguir alimentar diariamente dois canais, a TCV e a TCVI.

Há que apostar em mais programa de entretenimento, melhorar os informativos e criar espaços infantojuvenis que são uma das maiores lacunas da programação da TCV, há já vários anos. Tal aposta só será possível com a disponibilização de meios financeiros o que, a nosso ver, terá que, obrigatoriamente passar por um ajustamento da empresa.

A TCV/ RTC é uma empresa grande demais em termos de colaboradores, com falta de profissionais em diferentes sectores, principalmente a nível criativo e de conteúdos. Uma televisão eficaz não necessita de tantos colaboradores.

Temos que ter sempre em conta que, o mais importante a nível de serviço público é haver boa programação e bons conteúdos, daí a necessidade de reverter os custos, ou seja, a maior fatia do orçamento deve destinar-se a produção de conteúdos o que infelizmente não acontece.

O Departamento de Informação da TCV tem sob sua responsabilidade o conteúdo de todos os espaços informativos da TCV. Trabalha com os jornalistas da sede e das delegações.

A cobertura é orientada por uma escala de agendamento dos assuntos mais relevantes do dia mas, a atenção informativa fica quase sempre atrelada à agenda política. O que afeta, em grande parte, o nosso propósito enquanto estação de serviço público. Os escassos meios humanos e materiais ficam “consumidos” numa exigente agenda “oficial”, impedindo-nos de dar atenção a outros assuntos, nomeadamente, os de cariz social.

Um dos problemas que ainda prevalece é a necessidade de introdução de um mecanismo de controlo de assiduidade e pontualidade dos colaboradores. Porque um dos grandes constrangimentos no funcionamento do departamento é o atraso e a ausência dos jornalistas e editores de imagem. É muito difícil e esgotante estar a gerir o departamento e garantir conteúdos diários nos diferentes espaços, com tantas “ausências” e atrasos dos profissionais.

Outro constrangimento é a total falta de autonomia do departamento na “gestão” dos operadores de imagem. Estes colaboradores são essenciais para a realização das peças jornalísticas. Além do número insuficiente de operadores para a realização de reportagens, o departamento é o único setor da estação, que “recebe” profissionais que estejam com alguma limitação ou indisponibilidade. Por isso, é necessário rever a gestão da escala dos operadores de imagem e a sua consequente distribuição para os diferentes departamentos.

De frisar também, e com alguma preocupação, que uma boa parte dos jornalistas da redação, já não consegue realizar devidamente as suas tarefas, por razões que vão desde problemas de saúde a questões ligadas à intenção da reforma. Esta situação constitui também uma grande limitação no funcionamento do departamento e cumprimento dos seus propósitos. E se formos juntar, o número dos indisponíveis aos que saíram para prestar serviço fora da TCV, dá para perceber que o departamento precisa de reforço com novos profissionais.

O estado dos equipamentos na redação, nomeadamente computadores, tem condicionado os trabalhos dos profissionais e provocado sérios constrangimentos

O modelo atual de gestão da Produção, com apenas uma Chefia para diferentes áreas, há muito que se mostrou ineficiente e pouco prático. A Produção diária do Direto de 2 horas e a gestão do pessoal (50 colaboradores) consomem toda a energia e tempo, ficando a faltar disponibilidade para melhor atenção aos conteúdos das produções nacionais e da própria grelha de programação. Esta proposta visa uma melhor organização, com o propósito de elevar a qualidade daquilo que produzimos e oferecemos aos nossos telespectadores.

7. COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

O Conselho de Administração, desde a primeira hora, elegeu a cooperação como uma via importante de gestão, pelo valor acrescentado que as experiências das empresas pares e outras trazem à RTC, e também pelos apoios e trocas operacionais previstos a este nível, tendo em conta os parcisos recursos à disposição e os avultados desafios enfrentados.

Desafios a nível de funcionamento, e no quadro de importantes investimentos, que esta gestão atende com criatividade e entrega, também no quadro das parcerias.

Segue a lista das entidades parceiras ativas na presente data que, a vários níveis, vem contribuído para que a RTC atinja os seus objetivos de gestão propostos e alargue.

7.1. Entidades parceiras - Quadro da Cooperação

- a) Radio Televisão Pública das Ilhas Canárias (RTVC)
- b) Radio Televisão Portuguesa
- c) Deutsche Welle – Alemanha
- d) Fórum de Energia e Clima – Portugal
- e) Rádio e Televisão Públicas da Guiné Bissau
- f) Radiodifusão de Macau
- g) Agência de Notícias de Portugal - LUSA

7.2. Participações em eventos internacionais

- Participação do CA no Energy & Climate Summit em Portalegre, Portugal (abril);
- Participação do CA no Fórum AICEP das Comunicações Lusófonas, São Tomé (São Tomé e Príncipe), 16 a 18 maio 2022.
- Visita de uma Delegação das Canárias para ministrar Formação aos quadros da RTC e passar em revista a cooperação entre a RTC e a RTVC (junho)
- Participação na Assembleia Geral da União África de Radiodifusão (maio);
- Participação do CA e da TCV no Energy & Climate Summit em Beja, Portugal (outubro).

8. DELEGAÇÕES

As dinâmicas das Delegações inscrevem-se globalmente nas políticas de gestão da empresa, e emanam, a grosso modo, dos planos de atividades e orientações emanadas das diferentes direções, mas estando essas estruturas inseridas nas comunidades e conhecendo bem as suas demandas, agregam valor criativo às suas atividades. Os Delegados, devido aos parcisos recursos da empresa, em todas as estruturas coordenam os conteúdos e exercem trabalhos jornalísticos, estando a gerência comercial e administrativa a cargo de um distinto profissional. Passamos resumidamente, a expor o ano 2022 nas Delegações.

- Cobertura diária de atividades para os jornais da TCV e RCV
- Envio de peças para o Conexão Cabo Verde da RCV, envio de peças para o Cabo Verde Magazine da TCV e envio de peças regularmente para o programa Revista da TCV
- Entrada diariamente no Bom dia Cabo Verde da RCV e entrada frequentemente no Show da Manhã da TCV.

9. ASSESSORIA JURÍDICA

9.1. Enquadramento Institucional

O conhecimento é considerado um dos ativos mais valiosos das organizações – e é, sem dúvida, uma valiosa infraestrutura dos países, sendo por isso, importante a sua partilha nos serviços para que possa gerar a sua multiplicação e, dessa forma, assumir-se como uma vantagem para as organizações e nações. A atribuição da assessoria jurídica é apoiar a administração nas suas decisões e assegurar a interligação com outros serviços e organismos no âmbito das atribuições.

A assessoria Jurídica da RTC tem como missão apoiar o Conselho de Administração nas decisões das diferentes matérias bem como a elaboração dos pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício das suas funções, orientar as assessorias dos demais serviços da empresa na formulação de proposições, emendas, elaboração dos contratos, programas dos concursos, instruções dos processos disciplinares entre outras atividades desenvolvidas

Entretanto, embora o serviço da assessoria jurídica ter sido contratado exclusivamente para assessorar os membros do Conselho da Administração da Empresa, face ao défice do serviço, sentiu-se a necessidade da assessoria dar o seu contributo, assessorando também outros departamentos, nomeadamente a direção dos recursos humanos nas matérias relacionadas com a elaboração dos contratos de trabalho e de prestação de serviço, nos processos relacionados com a emissão de pareceres,

pedidos de licenças sem vencimentos, pareceres referentes aos pedidos de reintegrações dos trabalhadores e funcionários nos postos de trabalhos.

É de competência de o serviço da assessoria jurídica dar o seu contributo na elaboração dos TDR nos concursos públicos e ajustes diretos.

Ao longo do ano 2022, o assessor jurídico participou diretamente como membro de júri dos concursos públicos e ajustes diretos na RTC.

10. DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.1. Enquadramento

No quadro do artigo 1º do Decreto-lei nº 49/2019 de 12 de novembro que aprova os Estatutos da RTC e em cumprimento do estatuído na alínea e) do nº 3 do artigo 16º do Regime do Setor Empresarial do Estado, a RTC apresenta o relatório final do exercício.

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os Instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2022, na sua versão revista e aprovada.

Note-se que o foco foi sempre a contenção de custo, mas sem pôr em causa a qualidade dos serviços aos utentes clientes e demais parceiros, aliás fica evidente a qualidade com o desenvolvimento de suas atividades.

Como é evidente, é necessário ressaltar o impacto da invasão da Rússia à Ucrânia, com as graves consequências económicas em todo o mundo, mormente num país vulnerável como Cabo Verde, cujo aumento de inflação é visível, tanto no aumento do preço dos produtos de primeira necessidade por escassez e alta procura, como no aumento estrondoso do preço dos combustíveis e sua influência no aumento de preço de energia, transportes, empurrando assim ao aumento o preço de produtos dependentes desses fatores.

Estas informações visam dar a conhecer e terá por base a análise da evolução ocorrida nos rendimentos e gastos da RTC durante o ano de 2022, ou seja, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, bem como em relação ao período homólogo.

10.2. Serviços Administrativos

Esta área dos Serviços Administrativos foi desagregada da Direção Administrativa e Financeira pelo Conselho de Administração, desde agosto de 2020 e tem por objetivo tratar de todos os aspetos ligados à gestão patrimonial, aquisição de bens e serviços, logísticas nas importações e exportações de

equipamentos, ou seja, os trâmites ligados aos correios postal e às alfândegas (processos de alfandegação e desalfandegação dos bens e equipamentos adquiridos).

Em 20 de setembro de 2021, de acordo com Deliberação n.º 20/2021, foi nomeada a Coordenadora dos Serviços Administrativos em acumulação com as funções dos Recursos Humanos, sob coordenação direta do então Presidente do Conselho de Administração.

10.3. Performance Financeiro

A Rádio Televisão Cabo-verdiana, E.P., designada de RTC, foi criada através do Decreto-Lei nº33/97 de 26 de maio de 1997. Desde sua criação a empresa RTC teve desempenho financeiro económico deficitário, onde as situações líquidas e patrimoniais demonstram este fato de acordo com os sucessivos resultados negativos, por um lado, devido aos pesados custos com as estruturas de funcionamento desta empresa pública a nível dos custos operacionais e, por outro lado, o registo das receitas que não cobrem essas despesas de estruturas operacionais, no seu todo, aliados aos investimentos realizados.

Foi a partir do exercício económico de 2019 que a empresa começou a mostrar algumas melhorias em termos dos resultados, devido ao forte impulso do saneamento financeiro e à contenção das despesas consideradas supérfluas, influenciado ainda pelo resultado da inventariação física e etiquetagem de todos os Ativos Tangíveis ocorridas em 2018 e as respetivas reavaliações e abates.

No exercício de 2022, a empresa obteve um RAI - Resultado Antes Imposto positivo em **28.893 mCVE**, resultante por um lado, de um aumento do valor das taxas audiovisuais em 37.268 mCVE, cerca de 11,37%; aumento do valor de Patrocínios dos Jogos e Programas. Por outro lado, uma redução Despesas com pessoal em cerca de 3,71% e de Subsídio à exploração recebidas cerca de 35,76%.

Assim, em 2022, houve um aumento do Volume de Negócios da Sociedade na ordem de **8,50%**, isto é, em mCVE 40.36. Este aumento, considerado normal, teve influência substancial sobretudo na Prestação de Serviços Secundários de Produção e difusão de Programas, com os Patrocínios Obtidos principalmente de Jogos e Telenovelas, e das Taxas Audiovisuais.

As receitas provenientes de serviços comerciais assentam-se ainda numa carteira de clientes pouco diversificada alavancada num mercado publicitário reduzido, muito fragilizado, dificultando assim a margem de crescimento. Estratégias internas de campanhas sazonais têm contribuído para uma ainda que tímida diversificação de clientes.

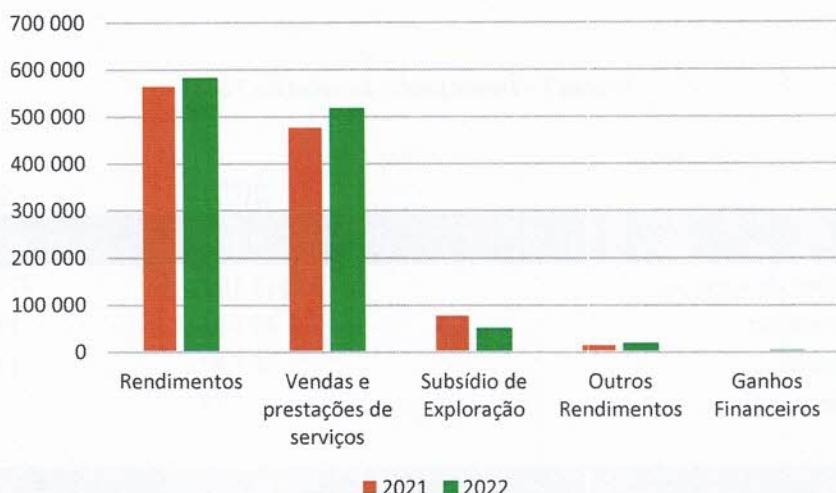
Embora a prestação de serviço na Sociedade ainda se encontra afetada pela influência da crise global e sintomas Covid-19 vivida no país, a retoma aparece ainda muito tímida devido à crise energética bem como à guerra no leste da Europa.

Tabela 7 - Desempenho Económico Fiscal

	2022	2021
Rendimentos	580 443	563 696
Vendas e prestações de serviços	515 169	474 808
Subsídio de Exploração	48 512	75 512
Outros Rendimentos	16 530	13 181
Ganhos Financeiros	233	196
Gastos	551 550	525 009
Fornecimento e Serviços Externos	177 258	142 053
Gasto com Pessoal	312 980	325 023
Amortização e Depreciação do Exercício	40 565	32 444
Provisão	1 568	0
Perdas por Imparidade	0	4 453
Outros Gastos	8 402	15 374
Perdas de financiamento	10 777	5 663
Resultado		
EBITDA	80 002	76 598
EBIT	39 437	44 154
RAI - Resultado Líquido Antes Impostos	28 893	38 687
IRPC - Imposto Sobre Rendimento	3 242	4 341
RLE	25 651	34 346

Valores Expressos em Milhares de Escudos mCVE

Gráfico 1 – Rendimentos



Rendimentos:

A RTC tem como as principais fontes de rendimentos:

A Taxa Audiovisual, nos termos do Decreto Regulamentar nº 1/2017, de 18 de janeiro, alterada pelo Decreto-lei nº11/2019, de 20 de março, destina-se a financiar a RTC pelo serviço público de rádio e televisão. É cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica (ELECTRA NORTE, ELECTRA SUL e AEB - Águas e Energia da Boavista) aos seus clientes em cada fatura emitida, sendo transferida para a RTC pelas faturas cobradas.

Foi a partir do mês de abril de 2019, em que 20% das taxas cobradas passaram a ser entregues à CVB por conta da gestão da rede de difusão, facto que justifica a diminuição das receitas a partir desta data. Durante o ano 2022 as taxas audiovisuais cobradas através da Electra e da Empresa Águas e Energia da Boavista (AEB), representaram para empresa quase 70,87% do total dos Rendimentos. Em comparação com o período homólogo, a **taxa audiovisual aumentou para 11,37%**. Este aumento deve-se ao envio com regularidade das informações sobre as taxas Cobradas e Pagas sobre Clientes, embora continua a ausência no envio da informação sobre as taxas cobradas pela empresa AEB sobre Cobrança dos seus clientes.

Indemnização Compensatória: RTC exerce a sua atividade de prestação de serviço público ao abrigo de um Contrato de Concessão, nos termos do qual tem direito a uma compensação financeira proveniente do Orçamento do Estado, revestindo a forma de indemnização compensatória, fixada em mCVE 48 512 anuais. Este valor é transferido em duodécimos no valor mensal de mCVE 4.043.

Subsídio de Exploração: Adicionalmente, em 2021, em particular, a RTC esteve envolvida em duas atividades relacionadas com Eleições no país, onde recebeu por parte do DGAPPE – Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, através do Tesouro do Estado, a título de Subsídios de Exploração, mCVE 27 000 para cobertura das eleições Legislativa e Presidenciais de 2021.

Receitas Comerciais: Os Serviços de Publicidades relacionam-se, essencialmente, com emissão de spots publicitários de terceiros, publicidade institucional, patrocínios das marcas a eventos televisivos e “soft sponsoring”, website.

Por outro lado, a Academia RTC representa uma pequena fonte de receitas alternativa fora do seu *core business*. Foi criada em 2021 onde lançou dois cursos com 4 turmas na Praia e 2 turmas em São Vicente e faturou em mCVE 4.076 e teve despesas relacionados com a montagem e operacionalização das formações em mCVE 2.735.

Em comparação com o ano de 2021, no exercício de 2022 registou-se um aumento 8,50% do Volume de Negócio, isto é, em mCVE 40 361.

Este aumento, considerado normal, teve origem sobretudo na Prestação de Serviços Secundários de Produção e difusão de Programas, nos Patrocínios Obtidos, principalmente de Jogos e Telenovelas, e nas Taxas Audiovisuais.

Gráfico 2 – Rendimentos



As Receitas provenientes de serviços comerciais assentam numa carteira de clientes pouco diversificada alavancada num mercado publicitário reduzido, muito fragilizado, dificultando assim a margem de crescimento.

Assim, durante o exercício de 2022 a RTC tem uma carteira de clientes assíduos com maior volume de negócios na empresa representada como Top Ten, de acordo com a tabela seguinte:

Tabela 8 - Os dez maiores clientes de 2022



Valores Expressos em Milhares de Escudos (mCVE),
Dados de POWER BI, atualizado a 29/05/23

De acordo com as informações contabilísticas, durante o ano de 2022 foram registados:

- Vendas Totais de 515.169 mCVE;
- Vendas Médias por Clientes 256 mCVE;
- Números de Clientes 338

Gastos:

Os fatores de produção, principalmente, despesas com pessoal, a energia elétrica, despesas de comunicação tradicional e circuitos fechados, de combustíveis e de transporte de sinais, aliados a orografia e a descontinuidade do território nacional, têm um grande peso no funcionamento e nos investimentos realizados na empresa.

Durante o exercício de 2022, os Gastos registados na sociedade tiveram um ligeiro aumento na ordem de 5%, equivalente a mCVE 26 540, justificado pelo aumento de FSE e de perdas de financiamentos. Todas as restantes rubricas de gastos diminuíram em 2022.

As despesas com pessoal, o mais representativo na empresa, ou seja, representa 56,75% de total dos Gastos, embora manifesta a tendência para diminuir, é considerado muito elevado.

Comparativamente, no período homólogo, em 2021, esta despesa situava-se em 61,91% do Gasto total da empresa.

Em relação às despesas com Serviços e Fornecimentos Externos, que representam 32,14% do total dos Gastos em 2022, comparativamente a 2021 que eram de 28,42%, ou seja, tiveram um aumento designadamente nas rubricas de: Águas, Eletricidade, Combustíveis e *Royalties*,

10.3.1. Situação líquida da empresa

O total dos ativos da empresa em 2022 registou uma ligeira diminuição na ordem dos 2,8%, em comparação com o mesmo período homólogo.

Os Ativos não correntes tiveram uma diminuição de 8,5%, influenciado pelo registo de depreciações extraordinárias registadas em 2022 referentes a períodos anteriores, enquanto os Ativos correntes tiveram um aumento de 2,7% derivados com outras contas a receber e adiantamentos a fornecedores.

O total do Ativo Líquido situa-se no montante de **1 488 052 mCVE**.

Tabela 9 – Situação líquida

Rúbricas	2022	2021
Activo	1 488 052	1 531 139
Activo não Corrente	689 805	754 090
Activo Corrente	798 247	777 049
Capital Próprio	348 275	286 038
Capital Social	400 000	400 000
Outros Inst. CP. Excedente de Reval. Outra	759 194	771 184
Resultados Transitados	-836 571	-919 492
Resultado do Período	25 651	34 346
Passivo	1 139 777	1 245 101
Passivo não Corrente	349 509	307 235
Passivo Corrente	790 268	937 865
Capital Próprio + Passivo	1 488 052	1 531 139

Valores Expressos em milhares de Escudos mCVE

O passivo é constituído principalmente pelas dívidas a terceiros e pelos remanescentes dos financiamentos obtidos junto as instituições financeiras e de capitais.

Porém em 2021 a RTC contraiu junto do Mercado de Valores Mobiliares de Cabo Verde empréstimos obrigacionistas, com o aval do Estado, de 110.000 mCVE, no âmbito de investimento da Plataforma Tecnológica. Este Projeto encontrava-se em curso a 31 de Dezembro de 2022.

Na senda das informações anteriores, o desafio maior da empresa é reduzir, de forma sustentável, o cenário atual em que o Passivo é elevado face ao Capital Próprio

Principais Ráculos:

Os principais rácios refletem a performance da RTC, reafirmando a necessidade de se assegurarem as condições para que, de forma sustentável, a empresa desenvolva a sua atividade sem constrangimentos.

Assim, apresentamos alguns Rácios e Indicadores de Liquidez que estão relacionados com a capacidade de um determinado Ativo ser transformado em meios Líquidos.

Tabela 10 – Rácio de liquidez

Principais Rácios	2022	2021
Liquidez Geral (Ativo Corrente/Passivo Corrente)	1,01	0,83
Estrutura de Capital (Passivo não Corrente/Capital Próprio)	1,00	1,07
Rentabilidade do Ativo (Resultado Operacional/Ativo)	1,58	1,87
Autonomia Financeira (Capital Próprio/Ativo Total)	0,23	0,19

10.3.2. Dívidas acumuladas

Conforme os sucessivos relatos financeiros, desde sua criação a RTC tem dificuldades em honrar os seus compromissos junto dos seus principais Fornecedores, Credores, Prestadores de Serviços, Administração Fiscal, entre outras Entidades Públicas e Privadas.

Foi a partir de janeiro de 2016 que a RTC estancou as suas dívidas com algumas entidades e empresas do setor de comunicação tradicional, junto da administração fiscal – DNRE e do Instituto de Previdência Social – INPS, em que passou a declarar, entregar e pagar com regularidade os valores dos Impostos retidos sobre pessoas singulares, prestadores de serviços e entre outras entidades ao abrigo da lei.

Nos registos contabilísticos ainda se encontram dívidas acumuladas dos principais fornecedores de acordo com a tabela infra.

Tabela 11 – Dívidas aos fornecedores/credores

Fornecedores / Credores	Valor em dívida (mCVE)
Grupo CV Telecom	210 627
INPS	251 521
ARME (ex-ANAC)	105 217
Caixa Económica de Cabo Verde	104 671
BANCO BAI CV	55 000
TACV	18 076
Monte Adriano	15 372
ASA	6 392
AEB - Águas e Energia de Boa Vista	6 865
GARANTIA - Companhia de Seguros SA	4 898
LC2 - International Lda	4 411
IFH - Imobiliária Fundiaria e Habitat	3 008

Valores Expressos em Milhares de Escudos mCVE

11. DIREÇÃO COMERCIAL E MARKETING

11.1. Planeamento e Estratégia

A estratégia nesse ano 2022 foi, primeiramente, a ativação da marca RTC e o seu posicionamento no mercado Caboverdiano. Por outro lado, deu-se atenção à estratégia de marketing institucional voltada para ações internas na empresa, com objetivo de melhorar a imagem da empresa entre os seus colaboradores, culminando numa equipa motivada, para além de implementação de várias campanhas sazonais adequadas a cada trimestre do ano.

Conseguimos angariar e atrair novos clientes e fidelizar o que já tínhamos na nossa carteira.

11.2. Parcerias desenvolvidas

Desenvolvemos parcerias com instituições que consideramos importantes para o desenvolvimento da nossa missão, ao mesmo tempo que procuramos com isso captar recursos financeiros.

São entidades consideradas parceiras de negócios pelas quais desenvolvemos laços mais fortes e consolidadas com vantagens de ambas as partes, principalmente nas ações de patrocínios obtidos e quando não, recorremos a trocas de serviços.

11.3. Campanhas a nível de Marketing

Em conjunto com o Departamento dos Recursos Humanos, a Direção Comercial e Marketing promoveu algumas campanhas corelacionados com as datas institucionais de Saúde Pública, no âmbito do objeto de prestação de serviço público de rádio e televisão.

Assim sendo, de acordo com o calendário institucional do INSP – Instituto Nacional de Saúde Pública, a RTC encaixou nas suas atividades, a Direção Comercial e Marketing promoveu as seguintes campanhas:

- **Outubro Rosa** – Endomarketing com vista a prevenção do cancro de mamã, baseado na publicidade do emissor com imagens dos profissionais da estação
- **Novembro Azul** - Endomarketing com vista a prevenção do cancro de próstata, baseado na publicidade do emissor com imagens dos profissionais da estação.
- **Dezembro Vermelho** - Endomarketing com vista a prevenção a luta contra SIDA, baseado na publicidade do emissor com imagens dos profissionais da estação.
- **Natal Mágico RTC em parceria com empresa URBAN CV** - Com objetivo de ativação da marca RTC, Fidelização do cliente e comemoração do Natal junto aos ouvintes e telespectadores da TCV, com patrocínio de várias empresas e instituições locais.

11.4. Campanhas sazonais realizadas durante o ano de 2022

- CAMPANHA JOGO CAN 2022, com os seguintes patrocinadores: Banco de Cabo Verde, Bolsa de Valores de Cabo Verde, Cabo Verde Telecom, Garantia SA, Enapor, Caixa económica de Cabo Verde, Correios de Cabo Verde
- CAMPANHA ESPECIAL S. VALENTIM.
- CAMPANHA promocional 1 de maio em comemoração às festividades do Centenário de Nhô São Filipe 2022
- CAMPANHA REGRESSO ÀS AULAS com intuito de aumentar o volume de vendas, desenvolvemos a campanha regresso asa aulas o período de 01 a 15 de setembro, nos canais RCV, RCV+, e TCV direcionado a empresas e negócios ligado ao ramo escolar.
- CAMPANHA FIC 2022 – 16 a 19/novembro – a campanha foi a nível de todas as delegações da RTC.
- CAMPANHA BLACK FRIDAY - 25/novembro a campanha foi a nível de todas as delegações da RTC.

- CAMPANHA COPA DO MUNDO – 20/Novembro a 18/Dezembro - a campanha foi a nível de todas as delegações da RTC.
- CAMPANHA ESPECIAL NATAL/BOAS FESTAS - 15/novembro 15/Janeiro - a campanha foi a nível de todas as delegações da RTC.

11.5. Vendas por Família/canal durante ano de 2022

Durante o ano em apreço o valor total de vendas em dinheiro VD – foi de **177.236 mCVE**.

A **TCV** continua sendo o canal com maior número de faturação no valor total de **134.635 mCVE**

A **RCV+** continua sendo o canal com menos valor de faturação

Tabela 12 – venda por família durante o ano 2022

Família Produtos	Janeiro a Dezembro (em mCVE)
VD	4.669
RCV+	53
RCV	8.284
TCV	134.635
Fatura Portal	2.582
TOTAL GERAL	177.236

11.6. TOP 10 dos Maiores e Melhores Clientes do ano de 2022

O nosso principal cliente nesse período, a Cabo Verde Telecom, com o valor de **5.694.482 mCVE** (cinco milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois CVE), referentes à transmissão de publicidades durante o ano de **2022**.

Tabela 13 - TOP 10 clientes do ano 2022

01/10/2022 a 1/12/2022		
	Cliente	Total Líquido Em mCVE
426	CABO VERDE TELECOM, SA	16 860
3664	ARME - AGENCIA REGULADORA MULTISSECTORIAL ECONOMIA	11 892
0054	MINISTERIO DA SAUDE	11 800
3821	ADS CABO VERDE - AFRICA DEVELOPMENT SOLUTIONS - FI	10 243
0052	DIRECÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DO ESTADO	7 978
1801	CRUZ VERMELHA DE CABO VERDE	5 788
0599	HOTEL HEALTH CLUB VIVI E KORPORE	4 348
0161	INSTITUTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA -INSP	4 054
1329	CV MÓVEL, SOCIEDADE UNIPESSOAL, SA	4 046
3094	EMBAIXADA CHINA	3 692

11.7. CONCLUSÃO

A Direção Comercial e Marketing conseguiu dar respostas à maioria dos desafios de concretização do serviço público de Rádio e Televisão a nível de imagens e ativação da marca RTC nesse ano de 2022. O maior desafio consiste na melhoria de qualidade da programação e de serviços, e pensa-se ter sido alcançado os objetivos propostos para os 3 primeiros meses do ano de 2023.

12. ACADEMIA RTC

12.1. Introdução

A Academia RTC surgiu como um centro de formação técnica avançada, na área da Comunicação e Audiovisual, cuja Excelência e o Rigor são partes indissociáveis do seu ADN, dispondo dos mais qualificados e preparados quadros para ministrarem unidades modulares específicas em formações continuas singulares.

Foi acreditada, em Fevereiro de 2021, com Alvará de Acreditação nº 002/2021, publicada no BO nº 36, II Série de 01/03/2021, pela Direção Geral do Emprego, Formação Profissional e Estágios Profissionais, para ministrar ações de Formação de Formação Contínua nas Famílias Profissionais de

Gráficas Imagens e Sons (GIS) e de Comunicação. Importa informar que os trâmites administrativos foram todos feitos pela técnica dos RH (atual coordenadora pedagógica) durante os últimos meses de 2020.

Para a cerimónia pública de lançamento da Academia RTC, em Janeiro deste ano, foram assinadas 4 protocolos de parceria com as seguintes instituições:

- Instituto de Emprego, Formação Profissional (IEFP);
- Centro de Energias Renováveis e Manutenção Industrial (CERMI);
- Instituto Politécnico da Democracia e Desenvolvimento (IPDD);
- Universidade Santiago.

12.2. Atividades Desenvolvidas

Foi estabelecido contactos com várias instituições para apresentar o projeto de Academia e procurar estabelecer possíveis formas de parceria e/ou financiamento de formações.

Também foram elaboradas várias propostas técnica-financeira de formações à medida para serem propostas/apresentadas às instituições contactadas. Foram enviadas propostas enviadas à Assembleia Nacional (Comunicação Assertiva e Eficaz para dirigentes da NA) e à Embaixada dos Estados Unidos da América em Cabo Verde (Reforço das Competências em Língua Inglesa aos Jornalista da RTC), sem respostas.

A nível interno foi realizado um levantamento de necessidades junto dos Diretores dos Órgãos, que resultou na elaboração dos seguintes planos de formação. Importa informar que por questões financeiras e orçamentais o Conselho de Administração optou por manter suspensa a realização das formações internas durante boa parte de 2022.

Porém, foram preenchidas as fichas de projeto de formação, no quadro da cooperação institucional entre a Radio Televisão Pública das Ilhas Canárias (RTVC) e a Rádio Televisão Caboverdiana (RTC), nas áreas de:

- Jornalismo temático;
- Edição de vídeo;
- Realização TV;
- Sistemas de Automação

Para além do acima referenciado, vale destacar outras **atividades que têm sido mais rotineiras**:

- Responsável da equipa, pelas *démarches* administrativas para a realização do Workshop de apresentação do Novo Plano de Negócios da RTC, que aconteceu no Centro de Convenções da Universidade de Cabo Verde e destinada ao *stakeholders* da empresa que ainda não foi realizado,
- Seguimento de duas ações de formação realizadas, nos dias 13, 14 e 15 de Junho, em parceria com a Televisão Canárias. Estas formações são frutos da visita que o Conselho de Administração da RTC, efetuou à Radio Televisão das Canárias, em finais de Novembro do ano de 2021, e que resultou na assinatura de um protocolo institucional entre as duas empresas. As ações formativas foram ministradas aos colaboradores da RTC, pela equipa de formadores da Radio Televisão de Gran Canárias, nas áreas de Produção de TV e Sistema de Automação.
- Encontro de trabalho com a equipa de Pro PALOP-TL ISC, para dar seguimento a um contato/proposta de trabalho apresentado em finais de Março ao Conselho Administração.
- Organização e seguimento de toda a logística da formação *on job* de 6 profissionais da Televisão e da Rádio Públicas da Guiné Bissau (TGB e RGB). Esta formação nas áreas de jornalismo de Rádio e TV, operação de câmara e edição de vídeo, tutorada por profissionais da RCV e da TCV, decorreu nas instalações da RTC, (Televisão de Cabo Verde e Rádio de Cabo Verde) e no âmbito de um acordo de cooperação que prevê troca de conteúdos entre a TGB e a TCV, apoio à formação, e candidatura conjunta para fundos europeus para a recuperação dos arquivos U-Matic dos respetivos canais de televisão.
- Responsável da equipa, pelas *démarches* administrativas para a realização, em parceria com a AJOC (Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde), do Workshop destinado aos jornalistas, estudantes universitários e sociedade civil. Neste evento foram apresentados 2 temas por especialistas brasileiras:
 - Jornal e sala de aula: uma parceria que pode render conhecimento e criticidade;
 - Território Criativo Latitude 21. A cultura como indutora do desenvolvimento local numa área de desenvolvimento contido do Sudoeste Brasileiro.
- Elaboração da logística, custo de exploração e lançamento público, para inscrição, do curso de formação profissional em Produção Criativa para TV.

13. CONCLUSÃO

O ano 2022, como já se referiu, foi um ano atípico para a gestão da RTC, tendo em atenção a crise caudal da Pandemia, as consequências globais da guerra na Ucrânia e o reflexo direto destas crises no desempenho das empresas nacionais, refletindo diretamente nesta que é uma organização que não controla, de forma ativa, um dos seus importantes recursos. A mais estruturante fonte de financiamento da RTC é arrecada e, de certa forma, gerida pela Electra que, por sua vez, passou por uma crise profunda, a ponto de diminuir o seu repasse, criando graves problemas de previsibilidade na gestão na RTC no ano 2022.

Nesse período, devido à situação acima referida, agudizou-se o problema do pagamento dos Fornecedores e Credores, que tem sido feito sempre com expressivo atraso.

A gestão previsional da RTC não tem sido fácil, uma vez que a empresa vem apresentando um défice mensal de aproximadamente 12.000 mCVE, ou seja, para cumprir com as suas despesas mensais precisaria de aproximadamente 38.000 mCVE e o financiamento da empresa é de aproximadamente 26.000 mCVE.

A administração, apesar de todo esse contexto, tem sido criativa na sua gestão, não deixando que os órgãos da RTC fiquem fora da cobertura ou emissão dos grandes momentos televisivos, tanto nacionais como internacionais: coberturas e emissões que sejam de relevância para os diferentes públicos do país.

O ano 2022 foi um período preenchido, em termos de respostas e perpassado por muita pressão popular de aquisição de conteúdos, designadamente os relativos a eventos desportivos, tendo em conta os muitos campeonatos internacionais nos quais participaram as diferentes modalidades nacionais. Com mais essa exigência de serviço público – *Royalties* (compra de direitos de jogos e Telenovelas), alargando o campo de compras de programas em mercado internacional, é forçosa uma viragem para uma gestão financeira da empresa por carteiras, criando um orçamento destinado à aquisição e produção de conteúdos.

A gestão dos recursos humanos é outra variável que vem se densificando, diante do quadro de transição geracional, evidenciando, em concomitante, a necessidade de reestruturação e introdução de

mecanismos de avaliação do desempenho, para que a RTC possa dar melhorias respostas à altura das crescentes exigências dos novos tempos de informação e serviço público de comunicação social.

Em 2022, como já se referiu, iniciou-se um agravamento da situação financeira da empresa, com a quebra, ao longo de meses, nas transferências do valor de taxas audiovisuais pela Electra e AEB, o que atingiu negativamente as despesas correntes, comprometendo a previsibilidade na gestão.

14. PERSPECTIVAS DE EVOLUÇÃO

Eventos Subsequentes

Na data do presente Relatório, não se tem conhecimento de nenhum evento subsequente de relevância para as Demonstrações Financeiras.

Perspetivas na Atividade

É esperável que a tendência de abrandamento da economia nacional seja traduzida em prejuízos para a RTC.

Inserida nesta conjuntura económica e ciente das constantes mudanças nas necessidades do mercado, definiu-se um conjunto de objetivos estratégicos que irá permitir à empresa promover a sua política de Responsabilidade Social, a crescente capacitação e motivação dos seus Recursos Humanos, a inovação nas soluções tecnológicas e a consolidação da sua posição enquanto maior empresa de comunicação social do país e a preferida dos cabo-verdianos no país e na diáspora.

Para 2022, a empresa planeou lançar novos programas, ajustar os já existentes e dinamizar a emissão de conteúdos produzidos pelas produtoras nacionais, melhorar a cobertura FM e transitar para o digital a emissão TV em algumas ilhas.

15. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração decidiu propor à Assembleia Geral que o Resultado Líquido de 2022, no Valor de 25 651 mCVE, seja aplicado em Resultados Transitados.

16. INFORMAÇÕES LEGAIS

Em cumprimento com o Artigo 72º do Código das Sociedades Comerciais, realçamos informações complementares no anexo às Demonstrações Financeiras acerca (i) das remunerações sobre os

membros dos órgãos sociais e (ii) da exposição da Sociedade a riscos de crédito, liquidez, taxa de juro e cambial, nas Notas 27 e 1.15, respetivamente.

Ainda nesse mesmo sentido, informamos que (i) o capital social da RTC, S.A., é composto por 400.000 ações de valor nominal de mCVE 1 cada, pertencente ao Estado de Cabo Verde, (ii) a única parte relacionada com saldos e transações correspondente ao Estado de Cabo Verde e (iii) os auditores apenas prestaram serviços de auditoria durante o exercício 2022, entretanto faturadas em 2023/2024.

Praia, aos 13 de novembro de 2024

Karine Helena Miranda



Presidente do Conselho de Administração

Humberto Elísio Santos



Administradora Executiva



Victor Manuel Varela



Administrador Executivo

II. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.

NIF: 200 147 838

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de escudos - mCVE)

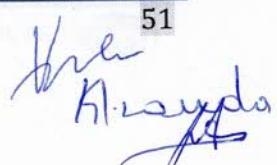
RUBRICAS	Notas	Data de referência	
		31-12-2022	31-12-2021
		Valores	Valores
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3	687 990	753 134
Terrenos e recursos naturais		285 963	285 963
Edifícios e outras construções		292 777	299 774
Equipamento básico		67 780	124 522
Equipamento de transporte		21 457	17 983
Equipamento administrativo		18 790	22 850
Outros ativos fixos tangíveis		1 223	2 042
Ativos intangíveis		1814	957
Total do Ativo não corrente		689 805	754 090
Ativo corrente			
Clientes	4	283 372	339 402
Adiantamento a Fornecedores	11	4 244	869
Estado e outros entes públicos		-	638
Diferimentos		399	407
Outras contas a receber	5	404 707	264 121
Caixa e depósitos bancários	6	105 526	171 612
Total do Ativo corrente		798 247	777 049
Total do Ativo		1 488 052	1 531 139
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
Capital próprio			
Capital realizado	7	400 000	400 000
Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio		382 313	382 313
Excedentes de revalorização		489 154	501 145
Outras variações no capital próprio		(112 273)	(112 273)
Resultados transitados		(836 571)	(919 492)
Resultado líquido do período		25 651	34 346
Total do Capital próprio		348 274	286 038
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	8	5 983	6 874
Financiamentos obtidos	9	152 686	163 105
Passivos por impostos diferidos	10	133 787	137 256
Outras contas a pagar	13	57 053	-
Total do Passivo não corrente		349 509	307 235
Passivo corrente			
Fornecedores	11	395 088	586 194
Adiantamentos de clientes		11 253	7 593
Estado e outros entes públicos	12	290 564	246 554
Financiamentos obtidos	9	16 800	14 054
Outras contas a pagar	13	74 104	79 253
Provisões	8	2 459	3 190
Diferimentos	14	-	1 028
Total do Passivo Corrente		790 268	937 865
Total do Passivo		1 139 777	1 245 100
Total do Capital Próprio e do Passivo		1 488 052	1 531 139

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.



RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.

NIF: 200 147 838

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZA
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
 (Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

RUBRICAS	PERÍODO		
	2022	2021	
Notas	Valores	Valores	
Vendas e Prestações de serviços			
Subsídios à exploração	15	515 169	474 808
	16	48 512	75 512
Fornecimentos e serviços externos			
Resultado operacional bruto		563 681	
	17	(177 258)	(142 053)
Valor acrescentado bruto		386 422	
	18	(312 980)	(325 023)
Gastos com o pessoal			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	4	-	(4 453)
Provisões (aumentos/reduções)	8	(1 568)	-
Outros rendimentos e ganhos	19	16 530	13 181
Outros gastos e perdas	20	(8 402)	(15 374)
Resultado antes de depreciações, amortizações, perdas/ganhos de financiamento e impostos		80 002	
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização			
Resultado operacional (antes de perdas/ganhos de financiamento e impostos)		76 598	
Juros e ganhos similares obtidos	3 e 21	(40 565)	(32 444)
Juros e perdas similares suportados			
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		39 437	
	22	(10 777)	(5 663)
Resultado antes de Impostos		28 893	
	12	(3 242)	(4 341)
Resultado líquido do período		25 651	
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da empresa-mãe			
Resultado por ação básica (CVE)			
	23	64	86

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.



RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.
NIF: 200 147 838

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

RUBRICAS	PERÍODO	
	2022	2021
NOTA	Valores	Valores
Método Directo		
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	115 781	127 744
Pagamentos a fornecedores	(97 384)	(100 163)
Pagamentos ao pessoal	(217 977)	(218 377)
	(199 579)	(190 796)
Caixa gerada pelas operações		
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-	
Outros recebimentos/pagamentos	180 451	206 959
	(19 128)	16 163
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	(20 907)	-
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares	3	156
	(20 904)	156
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	-	110 000
Pagamentos respeitantes a		
Financiamentos obtidos	(15 262)	(11 878)
Juros e gastos similares	(10 662)	(5 663)
Outras operações de financiamento	(130)	-
	(26 054)	92 459
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(66 085)	108 778
Efeito das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	171 611	62 833
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	6	105 526
	171 611	171 611

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

RÁDIO TELEVISÃO CABOVERDIANA, S.A.
NIF: 200 147 838

DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE JANEIRO 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

DESCRIÇÃO	Notas	Capital reaflizado	Capital próprio atribuído aos detentores do capital				Total Capital próprio
			Capital próprio do período	Capital próprio de exercícios anteriores	Capital próprio de instrumentos de capital	Capital próprio de instrumentos de rendimento	
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2021		400 000	382 313	511 011	(112 273)	(956 681)	24 408
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							248 778
Resultado líquido do período	7	-	-	-	-	-	34 346
Excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis e respectivas variações		-	-	(12 721)	-	-	34 346
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	2 854	-	-	60
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	(9 867)	-	-	2 854
OPERações COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							37 260
Outras operações com detentores de capital	3	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							-
Aplicação de resultados do exercício anterior	4	7	-	-	-	-	-
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2021		400 000	382 313	501 144	(112 273)	(919 492)	34 346
POSIÇÕES NO INÍCIO DO PERÍODO 2022		400 000	382 313	501 144	(112 273)	(919 492)	286 038
ALTERAÇÕES REFERENTES A RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO PERÍODO							286 038
Resultado líquido do período	7	-	-	-	-	-	-
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis	7	-	-	(15 460)	-	-	-
Ajustamentos por impostos diferidos		-	-	3 469	-	-	0
RESULTADO EXTENSIVO	2	-	-	(11 991)	-	-	3 469
OPERações COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO							-
Outras operações com detentores de capital	3	-	-	-	-	-	-
OUTRAS OPERAÇÕES							-
Aplicação de resultados do exercício anterior	4	7	-	-	-	-	-
POSIÇÕES NO FIM DO PERÍODO 2022		400 000	382 313	489 154	(112 273)	(836 571)	25 651
348 274							

o Contabilista Certificado

o Conselho de Administração

III. ANEXO AO BALANÇO E A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Valores expressos em milhares de Escudos - mCVE)

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

A RTC- Rádio Televisão Cabo-verdiana, SA. (adiante designada por RTC ou Sociedade), foi criada pelo Decreto-Lei nº33/97, de 26 de maio, através da fusão das duas empresas, Televisão Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-lei nº 42/90, de 30 de junho, e Rádio Nacional de Cabo Verde, criada pelo Decreto-Lei nº44/90, de 30 de junho, como uma Empresa Pública, tendo sido, pelo Decreto - Regulamentar nº 3/2000, de 24 de abril, transformada em sociedade anónima de responsabilidade limitada.

Encontra-se inscrita sob o NIF: 200147838, com sede em Achada Santo António, Rua 13 de Janeiro, Caixa Postal 1-A, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, a qual pode ser mudado para qualquer outro ponto da cidade da Praia, por deliberação do Conselho de Administração. A Sociedade pode estabelecer ou extinguir delegações e correspondentes ou outras formas de representação que considere necessários ao desenvolvimento do seu objeto em qualquer ponto do território nacional ou no estrangeiro, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

A RTC é uma pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

O capital social da Sociedade ascende a mCVE 400 000, integralmente subscrito e realizado pelo Estado de Cabo Verde.

A RTC tem como objeto principal a prestação do serviço público de rádio e televisão, nos termos da lei e do contrato de concessão de serviço público. Pode, ainda, prosseguir quaisquer outras atividades, industriais ou comerciais, relacionadas com o objeto principal, desde que não vedadas legalmente e não comprometam ou afetem a prossecução do serviço público de rádio e televisão, designadamente as seguintes:

- (i) Exploração da atividade publicitária, nos termos dos respetivos contratos de concessão;
- (ii) Produção e disponibilização ao público de bens relacionados com a atividade de rádio ou de televisão, nomeadamente programas e publicações;
- (iii) Prestação de serviços de consultoria técnica e de formação profissional nos domínios relacionados com o seu objeto principal;
- (iv) O fornecimento, a montagem, a manutenção e a exploração de circuitos fechados de televisão.

A Sociedade exerce a sua atividade ao abrigo do Decreto Regulamentar nº 8/2007, de 4 de junho, que estabelece as Cláusulas Gerais do Contrato de Concessão do Serviço Público de Comunicação Social, e do Contrato de Concessão do Serviço Público de Radiodifusão e de Televisão assinado com o Estado de Cabo Verde, em junho de 2013, e que se regem pelas seguintes condições principais:



- (a) O contrato regula a concessão dos serviços públicos de rádio e de televisão, definindo os direitos e obrigações do Estado e da Concessionária, os objetivos a alcançar e os critérios qualitativos e quantitativos que assegurem a sua concretização, bem como as respetivas formas de avaliação;
- (b) A concessão do serviço público (i) de televisão abrange serviços de programas televisivos de acesso não condicionado, ou seja, em canal aberto, e emissões de cobertura nacional e (ii) de rádio abrange o serviço de programas de âmbito nacional;
- (c) Prazo de concessão de 10 anos para o serviço público de televisão e de 15 anos para o serviço público de radiodifusão sonora;
- (d) Reversão dos bens afetos à concessão a favor do concedente com a extinção da concessão por qualquer das formas previstas por lei, regulamento ou contrato;
- (e) Consideram-se afetos à concessão, os edifícios onde se encontram instalados os estúdios, serviços técnicos, administrativos ou outros, assim como os equipamentos, utensílios, materiais ou outros bens normalmente utilizados pela concessionária no exercício da sua atividade;
- (f) Os bens são entregues em estado de funcionamento e de conservação que permita a continuidade do serviço sem quebra de qualidade e livre de quaisquer ónus ou encargos;
- (g) Os direitos de concessão são intransmissíveis;
- (h) À concessionária incumbe acompanhar a evolução tecnológica e a obrigação de prover a concessão dos meios humanos, técnicos, materiais e financeiros necessários à boa execução da atividade concedida e de realizar todos os trabalhos exigidos pela boa conservação dos bens afetos à concessão;
- (i) A concessionária pode, observada a legislação em vigor sobre a matéria, ocupar terrenos no domínio público ou privado do concedente ou de outras pessoas coletivas de direito público, para a montagem de circuitos de alimentação às instalações e equipamentos indispensáveis à realização das atribuições que lhe são cometidas;
- (j) É obrigação da concessionária assegurar, progressivamente, a integral cobertura do território nacional e recorrer a tecnologias, técnicas e equipamentos que proporcionem a melhoria da qualidade ou eficiência do serviço público de rádio e televisão, devendo o concedente comparticipar nos investimentos mediante programas e contratos específicos;
- (k) Quota cultural: a concessionária reserva até 10% da sua programação diária à divulgação gratuita, ainda que publicitária, de bens culturais e de temas de educação para a cidadania e promoção do desenvolvimento nacional;
- (l) O concedente assegura o financiamento do serviço público mediante compensação financeira proveniente do Orçamento do Estado, revestindo a forma de indemnização compensatória, e o produto da cobrança da taxa de rádio e de televisão;

(m) O contrato, bem como as leis da rádio e da televisão, definem as obrigações e direitos da concessionária, bem como os direitos do concedente, nomeadamente de supervisão e de fiscalização e aplicação de sanções;

(n) A concessão extingue-se por decurso do prazo convencionado, mediante acordo entre o concedente e o concessionário, por rescisão, por interesse público e por resgate;

(o) A rescisão da concessão implica a reversão gratuita para o Concedente dos bens afetos à respetiva exploração;

(p) No caso de rescisão por interesse público, o concessionário tem direito a receber uma indemnização calculada tendo em conta o tempo em falta para o termo da concessão, os investimentos feitos e os proveitos que poderia razoavelmente obter, conforme previsto no contrato de concessão;

(q) O concedente pode resgatar a concessão, retomando a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos metade do prazo contratual inicial. Na data do resgate ou no prazo que resultar do acordo das partes, o concedente entra na posse de todos os bens afetos à concessão, nos termos do número anterior.

NOTA 0 - REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da entidade foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Relato Financeiro (NRF), integrados no Sistema de Normalização Contabilísticas e de Relato Financeiro (SNCRF), aprovado pelo Decreto-Lei nº5/2008, de 4 de fevereiro, o qual entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009. A fim de facilitar a sua leitura, os valores apresentados no presente Anexo encontram-se expressos em milhares de Escudos (mCVE). Estas demonstrações financeiras foram aprovadas para distribuição em 09 de julho de 2024.

NOTA 1 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS

As principais políticas contabilísticas e critérios valorimétricos utilizados na elaboração destas Demonstrações Financeiras estão descritos abaixo:

1.1 Ativos Fixos Tangíveis e Depreciações

Os Ativos Fixos Tangíveis foram inicialmente valorizados ao custo de aquisição, o qual incluía o valor da fatura do fornecedor, acrescido dos gastos de compra e instalação, e deduzidas as depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade. Em 2018, foram objeto de reavaliação, segundo os pressupostos mencionados na Nota 3.

Os gastos subsequentes incorridos com renovações e grandes reparações são reconhecidos na quantia escrutinada do ativo ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, apenas quando

façam aumentar a vida útil ou a capacidade produtiva dos ativos, for provável que os benefícios económicos futuros que lhes estão associados fluam para a entidade e quando o gasto poder ser mensurado com fiabilidade. A quantia escriturada da parte substituída é desreconhecida no Balanço. Todos os outros dispêndios subsequentes, nomeadamente os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente, são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos.

Depreciações

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos demais ativos fixos tangíveis são contabilizadas como gastos no exercício. São calculadas sobre os valores de aquisição ou justo valor, conforme o caso, pelo método das quotas constantes, com imputação duodecimal, com base em taxas fiscais:

As principais taxas utilizadas são as seguintes:

Edifícios e outras construções	3% - 20%
Equipamento básico	3% - 33%
Equipamento de transporte	12,5% - 14,3%
Equipamento administrativo	3% - 33%
Outros ativos fixos tangíveis	10% - 33%

1.2 Ativos Intangíveis e Amortizações

Os Ativos Intangíveis, que correspondem a propriedade industrial, marcas, patentes, *softwares* ou programas de computador, arquivos audiovisuais, entre outros, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizadas pelo método das quotas constantes (regime anual).

O custo de aquisição de licenças de *Software* é capitalizado e compreende todos os custos incorridos para a aquisição e para colocar o *Software* disponível para utilização.

1.3 Imparidade de Ativos

A RTC realiza testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas condições envolventes indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram registados nas demonstrações financeiras não é recuperável.

Os ativos que não têm uma vida útil definida não estão sujeitos a amortização, mas são objeto de testes de imparidade anuais, ou sempre que apresentem sinais de imparidade. Os ativos sujeitos a depreciação e amortização são revistos quanto à imparidade, sempre que os eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados pode não ser recuperável. Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior entre o justo valor do ativo, deduzido dos gastos para venda e o seu valor de uso. Para a determinação da existência de imparidade, os ativos são alocados ao nível mais baixo para o qual existem fluxos de caixa separados identificáveis (unidades geradoras de fluxo de caixa).

1.4 Clientes e Outras Contas a Receber e Imparidade

Os saldos de Clientes e Outras Contas a Receber são reconhecidos inicialmente ao justo valor, ou pelo seu valor atual, ou ainda, caso aplicável, pelo valor descontado, sendo subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido de ajustamentos por imparidade (ver Notas 4 e 5). Os riscos efetivos de cobrança associados às contas a receber de clientes e outros devedores, apurados por referência a critérios de gestão e de avaliação comercial, são objeto de ajustamento por imparidade.

1.5 Contas a Pagar dos Fornecedores e Outros Credores

Em geral, as contas a pagar são mensuradas pelo método do custo, sendo que as dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo valor nominal, dado que não vencem juros. E em alguns casos são formalizados os contratos, pelo que vencem juros a taxas acordadas no respetivo contrato.

1.6 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez e com maturidades iniciais até três meses. Os descobertos bancários, havendo, são apresentados no Balanço, no Passivo não Corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

1.7 Capital Próprio

Havendo, as prestações acessórias de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento na rubrica de capital próprio.

1.8 Empréstimos Obtidos

Os empréstimos obtidos são inicialmente reconhecidos ao seu valor nominal ou ao justo valor, líquido de custos de transação, quando incorridos. Os empréstimos são subsequentemente apresentados ao custo amortizado, sendo a diferença entre o valor nominal e o justo valor inicial reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período do empréstimo, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a RTC possuir um direito incondicional de diferir o pagamento do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

1.9 Benefícios aos empregados

Em conformidade com o Decreto - Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro de 2007, que aprova o Código Laboral Caboverdiano, em vigor a partir de abril 2008, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Legislativo nº 5/2010, de 16 de junho, e pelo Decreto - Legislativo nº 1/2016, de 3 de fevereiro, os trabalhadores têm direito a 22 dias úteis de férias remuneradas, anualmente, que se vencem no dia 1 de janeiro de cada ano, representando um direito adquirido pelo trabalho prestado no

ano civil anterior ao do seu pagamento. Esta responsabilidade encontra-se apresentada em Balanço na rubrica de Outras contas a pagar (ver Nota 13).

Todos os funcionários da RTC encontram-se integralmente abrangidos pelo sistema oficial de previdência social, gerido pelo INPS - Instituto Nacional de Previdência Social, não assumindo a Sociedade qualquer responsabilidade, presente ou futura, relacionada com o pagamento de pensões ou complementos de reforma, exceto no caso referido em 1.10 abaixo.

1.10 Programa pré-reforma

O Conselho de Administração da RTC, enquadrado na necessidade de reestruturação da empresa, e procurando responder aos anseios de uma franja do efetivo de trabalhadores, aprovou, em 2016, um programa de pré-reforma, que se baseia na suspensão do trabalho, continuando o trabalhador a receber uma prestação mensal, até que se reforme por limite de idade ou invalidez. Os trabalhadores aderentes ao programa continuam a beneficiar de todas as regalias em vigor na Sociedade.

Este programa, de carácter voluntário, destina-se aos trabalhadores que se encontram a 5 ou menos anos da idade de reforma, ou seja, para mulheres com idade igual ou superior a 55 anos e homens com idade igual ou superior a 60 anos, ou a completar até ao final do ano em curso. Casuisticamente, a idade de adesão ao programa poderá ser alargada aos trabalhadores que se encontram a 7 anos da idade de reforma. O programa abrange 6 trabalhadores, em 2022, encontrando-se a responsabilidade registada pelo seu valor descontado (ver Nota 8).

As principais condições do programa resumem-se como segue:

- 80% da remuneração ilíquida atual (inclui o salário base, o subsídio de turno, abono de faltas e isenção de horário), até à idade da reforma, sobre os quais recairão os descontos obrigatórios, nomeadamente a previdência social e o imposto sobre rendimento;
- Perante o INPS, a RTC continuará a enviar os descontos recaídos sobre 100% do salário do trabalhador, até à idade de reforma, de forma a garantir que o mesmo terá direito à mesma reforma que teria se continuasse a trabalhar;
- Direito aos ajustes salariais que vierem a acontecer até à idade da reforma;
- Direito às consultas, no quadro da parceria com clínica médica;
- Direito ao desenvolvimento na carreira (progressão), até à idade da reforma;
- Direito a 80% de qualquer regalia pecuniária que vier a existir na empresa, até à idade da reforma.

Em 2022, não foi lançado o programa de pré-reforma.

1.11 Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas e Imposto Diferido

Com a publicação do Decreto-Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, foi aprovado o Código de Imposto Sobre Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRPC), segundo o qual o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes dos impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos do referido Decreto-Lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais. A taxa do imposto normal foi fixada em 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de sete anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício.

Os resultados fiscais podem ser revistos pela Administração Fiscal por um período de cinco anos, pelo que os resultados fiscais de 2018 a 2022 podem vir a ser corrigidos.

Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração de resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar é determinado com base no Resultado antes de impostos - RAI, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido é calculado com base no método da responsabilidade de balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base tributável.

A base tributável dos ativos e passivos é determinada de forma a refletir as consequências de tributação decorrentes da forma como a empresa espera, à data do balanço, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Para a determinação do imposto diferido é utilizada a taxa em vigor à data de balanço, ou a taxa que esteja já aprovada para utilização futura. Os impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária. Os impostos diferidos são revistos anualmente e reduzidos sempre que deixe de ser provável que os mesmos possam ser utilizados.

Os impostos diferidos são classificados como não corrente.

1.12 Subsídios de Exploração do Governo

Os subsídios de exploração do Governo só são reconhecidos quando existe segurança que a Sociedade cumprirá as condições a eles associadas e que serão recebidos.

Se aplicável, (i) os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Sociedade por gastos incorridos, são reconhecidos na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que os mesmos visam compensar. Referem-se à indemnização compensatória prevista no Contrato de concessão (ver alínea I) da Identificação da Entidade acima e Nota 16).

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Sociedade por investimentos efetuados em ativos tangíveis, são registados na rubrica de Diferimentos (passivo) (ver Nota 14) e reconhecidos em resultados durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado (ver Nota 19).

1.13 Provisões para riscos e encargos

As provisões são reconhecidas quando a Sociedade tem uma obrigação presente legal ou construtiva resultante de eventos passados, é provável uma saída de recursos para liquidar a obrigação e o montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência de obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, é divulgado tal fato como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota.

1.14 Reconhecimento do rédito

O rédito corresponde ao justo valor do montante recebido ou a receber relativo (i) à venda de serviços no decurso normal da atividade da RTC e (ii) ao produto da cobrança da taxa de rádio e de televisão prevista no Contrato de concessão (ver alínea l) da Identificação da Entidade acima).

O rédito é registado líquido de quaisquer impostos e descontos financeiros e comerciais atribuídos.

O Rédito da venda de serviços é reconhecido nas demonstrações de resultados quando:

- i. o valor do rédito pode ser estimado com fiabilidade;
- ii. é provável que benefícios económicos fluam para a RTC; e
- iii. parte significativa dos riscos e benefícios tenham sido transferidos para o comprador.

O rédito decorrente das vendas e prestações de serviços não é reconhecido se existirem dúvidas quanto à aceitação das vendas ou prestações de serviço ou quanto à cobrança do produto da prestação de serviços.

1.15 Gestão de Riscos Financeiros

A exposição da Sociedade a eventuais riscos financeiros é descrita nas subrúbricas a seguir:

(i) Risco Cambial

Dado que (a) existe uma paridade fixa do Escudo Caboverdiano face ao Euro, moeda em que são, predominantemente, efetuadas as transações ao estrangeiro e (b) as vendas são realizadas essencialmente em Escudos de Cabo Verde, o risco cambial é praticamente inexistente.

(ii) Risco de Crédito

Não sendo definidos limites de crédito para os clientes e dado existir um número significativo de clientes, mas, considerando que os maiores clientes pertencem ao setor público, considera-se que a Sociedade defronta um de risco de crédito moderado.

(iii) Risco de liquidez

A informação relativa à liquidez em cada um dos anos, pode ser apresentada da seguinte forma:

	mCVE	
	2022	2021
Ativo corrente	793 605	775 773
Passivo corrente	(776 556)	(929 244)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	50 396	(19 128)
	<u>67 445</u>	<u>(172 599)</u>

O ativo corrente encontra-se deduzido dos Adiantamentos a fornecedores e dos Diferimentos e o passivo corrente dos Adiantamentos de clientes e dos Diferimentos.

(iv) Risco de taxa de juro

Os empréstimos vencem juros a taxas fixas ou razoavelmente estáveis acordadas com os financiadores, pelo que o risco da variação da taxa de juro não é significativo.

1.16 Créditos e débitos em moeda estrangeira

Os ativos e passivos denominados em moeda estrangeira são convertidos e contabilizados em Escudos ao câmbio em vigor na data da transação. Havendo diferenças de câmbio realizadas no exercício, ou eventuais diferenças de câmbio apuradas nos saldos existentes na data do Balanço, por referência às taxas de câmbio vigentes nessa data, as referidas diferenças de câmbio são reconhecidas nos resultados. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes de pagamentos/recebimentos das transações, bem como pela conversão da taxa de câmbio à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, nas rubricas de outros ganhos ou perdas.

1.17 Especialização de exercícios

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, ou seja, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e ganhos gerados, são registadas no balanço nas rubricas de Outras contas a pagar e Outras contas a receber.

1.18 Estimativas e julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

NOTA 2 – FLUXOS DE CAIXA

O saldo da caixa e equivalentes de caixa, que incluem caixa e depósitos bancários, encontram-se totalmente disponíveis para o uso num prazo curto que não exceda os três meses. Adicionalmente, consideram-se também Equivalentes de Caixa as aplicações financeiras que estejam disponíveis para uso num prazo não superior a três meses e em relação às quais a variação de justo valor não seja significativa. Na divulgação dos fluxos de caixa foi utilizado o método direto, o qual nos dá a informação acerca das componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos através dos registos contabilísticos da RTC, S.A.

NOTA 3 - ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os movimentos ocorridos nos Ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações resumem-se como se segue:

	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES	EQUIPAMENTO BÁSICO	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	OUTROS ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	TOTAL GERAL
Posição em 1 de Janeiro de 2021							
Valor de aquisição ou reavaliado	285 963	303 683	130 621	18 152	27 057	1 991	767 467
Depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	285 963	303 683	130 621	18 152	27 057	1 991	767 467
VARIACÕES EM 2021							
Valor líquido inicial	285 963	303 683	130 621	18 152	27 057	1 991	767 467
Aquisições	-	6 713	1 014	4 293	5 105	332	17 456
Alienações/Abates - Valor Aquisição ou reavaliado	-	-	-	(1 987)	-	-	(1 987)
Alienações/ Abates-depreciação acumulada	-	-	-	1 987	-	-	1 987
Correcções/Anulações - Valor de aquisição ou reavaliado	-	(59)	60	-	-	1	2
Correcções/Anulações - valor de aquisição ou reavaliado	-	(10 561)	(7 173)	(4 461)	(9 312)	(281)	(31 789)
Depreciação do exercício (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	285 963	299 776	124 522	17 983	22 850	2 043	753 135
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021							
Valor de aquisição ou reavaliado	285 963	328 882	614 249	55 320	114 458	36 475	1 435 347
Depreciação acumulada	-	(29 107)	(489 727)	(37 337)	(91 608)	(34 432)	(682 212)
Valor líquido	285 963	299 774	124 522	17 983	22 850	2 042	753 134
VARIACÕES EM 2022							
Valor líquido inicial	285 963	299 774	124 522	17 983	22 850	2 042	753 134
Aquisições	-	780	23 827	7 418	3 798	138	35 961
Alienações/Abates - Valor Aquisição ou reavaliado	-	-	-	-	-	-	-
Alienações/ Abates-depreciação acumulada	-	-	-	-	-	-	-
Correcções/Anulações - Valor Aquisição ou reavaliado	-	(1)	(1 862)	(16 684)	(53)	(1)	(18 601)
Correcções/Anulações - depreciações acumuladas	-	(101)	(55 288)	16 685	(3 245)	(564)	(42 513)
Correcções/Anulações - depreciações acumuladas	-	(7 676)	(23 418)	(3 944)	(4 561)	(393)	(39 992)
Depreciação do exercício (Nota 21)	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	285 963	292 777	67 780	21 457	18 790	1 223	687 990
POSIÇÃO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022							
Valor de aquisição ou reavaliado	285 963	329 661	636 214	46 053	118 203	36 612	1 452 706
Depreciação acumulada	-	(36 884)	(568 434)	(24 596)	(99 413)	(35 389)	(764 716)
Valor líquido	285 963	292 777	67 780	21 457	18 790	1 223	687 990



Os ativos fixos tangíveis foram, em 2018, objeto de revalorização na sequência do processo de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística, tendo por referência, (i) o preço de mercado de bens localizados nas mesmas zonas, as respetivas áreas e o estado de conservação, no caso dos edifícios e outras construções, e (ii) valor semelhante ao valor líquido de ativos de iguais naturezas e estados de conservação, no caso dos restantes bens.

Da revalorização resultaram excedentes de revalorização registados em Capital próprio no valor de mCVE 681 905 (dos quais mCVE 571 618 relacionados com terrenos e edifícios), deduzido de mCVE 133 787 referente ao efeito do imposto diferido passivo (ver Nota 10), perfazendo um saldo final em 31 de dezembro de 2018 de mCVE 511 429 (ver Nota 7).

Do processo de revalorização foi detetado em 2022 que, devido a deficiente parametrização da taxa de depreciação no módulo de ativos, alguns itens que foram revalorizados em 2018, não foram sujeitos a depreciações, pelo que se procedeu ao registo de uma depreciação extraordinária de mCVE 61 112, em contrapartida de resultados transitados (ver Nota 7).

As principais adições no exercício de 2022 compreendem, essencialmente, (i) em Equipamento básico, mCVE 22 032, referentes aos investimentos em curso de uma nova plataforma tecnológica (Sistema de Automação VSN) para a Televisão de Cabo Verde (ii) em Equipamento de transporte, mCVE 7 418, referentes à aquisição de duas viaturas novas para as Delegações de RTC em Santo Antão e Santiago Norte, (iii) em Equipamento básico, mCVE 1 795, referentes à aquisição de diversos equipamentos de som e imagens, e (iv) em Equipamento administrativo, mCVE 3 798 (2021: mCVE 5 105) referentes à aquisição de aparelhos de ar condicionado (AC), computadores e mobiliários diversos.

As principais adições no exercício de 2021 compreendiam ainda, essencialmente, (i) em Edifícios e outras construções, mCVE 6 652 referentes ao projeto de requalificação do estúdio da RCV e (ii) em Equipamento de transporte, mCVE 4 293 referentes à aquisição de duas viaturas novas para o Conselho de Administração.

NOTA 4 - CLIENTES

O detalhe dos valores escriturados na rúbrica de Clientes é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2022	2021
Entidades públicas		
Ministério das Finanças	49 559	47 557
ARME- Agência Reguladora Multisectorial da Economia	37 430	22 099
INPS-Instituto Nacional de Previdência Social	22 748	21 192
Direcção Geral de Contribuições e Impostos	22 099	20 723
Outros, inferiores a mCVE 10 000	114 406	116 726
	246 243	228 298
Entidades privadas - Empresas		
Grupo Khyn Negoce	4 069	62 135
EME - Marketing e Eventos, Lda	3 799	14 377
ISCEE - Instituto de Ciencias Economicas Empresarial	6 559	-
CV Móvel, Sociedade Unipessoal, SA	3 793	14 432
ADS - Cabo Verde - Africa Development	8 103	-
Outros inferiores, a mCVE 3 500	102 921	119 903
	129 245	210 848
Outros		
Organizações não governamentais e outros projetos	20 107	12 778
Autarquias Locais	9 269	9 056
Particulares	2 714	2 628
	32 090	24 463
	407 578	463 608
Menos:		
Perdas por imparidade acumulada	(i) (124 206)	(124 206)
	283 372	339 402

A conta de Clientes regista todas as operações resultantes de vendas a crédito de bens e serviços, nomeadamente os serviços de publicidade nas antenas da rádio e televisão e de difusão internacional do sinal da Televisão de Cabo Verde.

(i) Perdas por imparidade acumuladas de clientes

A RTC passou a adotar, em 2019, o critério de reconhecer em imparidade 100% dos saldos a receber vencidos há mais de 12 meses, excluindo Estado e entidades públicas. Os movimentos ocorridos no exercício decompõem-se como se segue:

	mCVE	
	2022	2021
Saldos em 1 de janeiro	124 206	119 753
Reforço do exercício	-	4 453
Utilização	-	-
 Saldo em 31 de dezembro	 124 206	 124 206

NOTA 5 - OUTRAS CONTAS A RECEBER

	mCVE	
	2022	2021
Grupo ELECTRA	316 951	186 300
AEB - Aguas e Energia de Boavista	73 894	63 214
Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas	9 639	9 639
Outros	140	141
 Adiantamentos a fornecedores de investimento	 400 624	 259 293
 Adiantamentos ao pessoal + Outros	 3 758	 4 212
 404 707	 325	 616
	 264 121	

O saldo do Grupo Electra resulta de dívidas acumuladas relativas a taxas de audiovisual incluídas nas faturas emitidas e cobradas pelas empresas Electra SA, Electra Norte e Electra Sul. O registo das taxas é efetuado, mensalmente, com base na informação dos valores arrecadados enviados pelas respetivas empresas. A dívida ao longo dos anos vem aumentando significativamente, tendo em conta a suspensão do pagamento durante um longo período e o facto do Grupo Electra apenas passar a pagar uma parcela arrecadada do valor mensalmente, com graves consequências para a tesouraria da RTC.

O saldo a receber da AEB refere-se igualmente a taxas de audiovisual relativas à ilha da Boa Vista. O saldo inclui uma estimativa do valor relativo aos exercícios de 2021 e 2022, nos montantes de mCVE 2 920 e mCVE 11 680, tendo em conta que a AEB não forneceu informação dos valores arrecadados da taxa relativos a estes exercícios. A AEB não vem regularizando a dívida, o que de igual modo tem prejudicado gravemente a tesouraria da Empresa.

O saldo do Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas resulta da assunção de dívida pela RTC, relativa ao consumo de energia elétrica do ANJB – Auditório Nacional Jorge Barbosa, na sequência do Memorando de entendimento celebrado entre este ministério, a RTC e a ELECTRA, S.A., em março de 2017, entretanto apenas registado em 2019. A dívida assumida pela RTC foi objeto de encontro de contas com valores a receber da Electra e será regularizada mediante a utilização do espaço do ANJB e outros espaços afetos ao referido ministério pela RTC, para produção e realização de eventos.

Tratando-se essencialmente de entidades públicas, estes saldos não foram objeto de ajustamento por imparidade.

NOTA 6 – CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

O detalhe do saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é o seguinte:

	mCVE	
	2022	2021
Caixa	53	111
Depósitos à ordem		
Banco Comercial Atlântico	4 326	1 686
Caixa Económica de Cabo Verde	60 694	97 381
Banco Interatlântico	3 924	2 746
Banco Caboverdiano de Negócios	2 218	3 396
Banco Angolano de Investimentos	34 310	55 742
	105 473	160 951
Depósitos a prazo		
Caixa Económica de Cabo Verde	-	10 550
	105 526	171 612

Os outros recebimentos/pagamentos da atividade operacional no valor de mCVE 180 451 (2021: mCVE 206 959), evidenciados na Demonstração dos fluxos de caixa, relacionam-se, essencialmente, com (a) recebimentos de (i) mCVE 223 769 (2021: mCVE 238 134) referentes às receitas da taxa audiovisual líquidas das comissões da Electra, (ii) mCVE 48 512 (2021: mCVE 75 512) relativos a subsídio de exploração recebido do Estado e (b) pagamentos de (iii) mCVE 46 840 (2021: mCVE 63 301) de previdência social, (iv) mCVE 807 (2021: mCVE 24 637) de imposto sobre rendimento de pessoas singulares e (v) mCVE 19 408 (mCVE 18 750) relativos a outros pagamentos de exploração.

NOTA 7 - CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos registados em 2022 e em 2021 nesta rubrica encontram-se evidenciados na Demonstração de Alterações no Capital Próprio.

(i) Capital social

O capital social, integralmente realizado, está representado por 400 000 ações com o valor nominal de ESC 1 000 (mil escudos) cada e é detido integralmente pelo Estado de Cabo Verde.

(ii) Prestações suplementares e outros instrumentos de capital próprio

O Saldo representa a dívida da RTC para com a Administração tributária do Estado com referência a 31 de dezembro de 2019, convertida em aumento de capital social pelo acionista Estado de Cabo Verde, nos termos de um protocolo de entendimento assinado entre as partes em 7 de outubro de 2020. Não tendo a respetiva escritura do aumento de capital social sido ainda realizada, o saldo foi registado nesta rubrica. A expectativa será com a aprovação de contas do exercício de 2023.

(iii) Excedentes de revalorização

O saldo desta rubrica resulta dos registos efetuados na sequência da revalorização dos ativos fixos tangíveis efetuada em 2018 (ver Nota 3), como segue:

	mCVE
Excedente de revalorização (aumentos dos saldos de ativos fixos tangíveis)	681 905
Passivos por impostos diferidos	(170 476)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	511 429
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	(15 391)
Correção da taxa IPRC de 25,55% para 22,44%	26 911
Saldo em 31 de dezembro de 2019	522 949
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	(15 391)
Reversão imposto diferido	3 454
Saldo em 31 de dezembro de 2020	511 011
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	(12 721)
Reversão imposto diferido	2 854
Saldo em 31 de dezembro de 2021	501 145
Redução pelo excedente das depreciações do exercício	(15 460)
Reversão imposto diferido	3 469
Saldo em 31 de dezembro de 2022	489 153

(iv) Outras variações no capital próprio

O saldo desta rubrica, de mCVE 112 273, teve origem pelo menos em 2012, não sendo conhecida a sua natureza. Entretanto, em 2018 o saldo foi aumentado em mCVE 16 904, relacionados com ajustamentos efetuados nas depreciações acumuladas de algumas rubricas do ativo fixo tangível e do ativo intangível, tendo por base o resultado do trabalho de inventariação, etiquetagem e reconciliação físico-contabilística do património da RTC.

(v) Resultados transitados

Os movimentos ocorridos durante os exercícios de 2022 e 2021 na rúbrica de Resultados Transitados do Balanço decompõem-se como se segue:

	mCVE
Resultados transitados do balanço 2020	(956 681)
Movimentos em 2021	
Efeito do excedente das depreciações do exercício	12 781
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2020	24 408
Saldo em 31 de Dezembro de 2021	<u>(919 492)</u>
Movimentos em 2022	
Efeito do excedente das depreciações do exercício	15 459
Regularização de depreciações de bens reavalidados (Ver nota 3)	(61 112)
Regularização de saldo do Grupo Cabo Verde Telecom (Ver nota 11)	94 228
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2021	<u>34 346</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2022	<u>(836 571)</u>

NOTA 8 – PROVISÕES

	mCVE	
	2022	2021
Corrente		
Programa Pré-reforma	2 459	3 190
Não Corrente		
Programa Pré-reforma	1 642	4 099
Processos judiciais e riscos e encargos diversos	4 343	2 775
	<u>5 984</u>	<u>6 874</u>
	8 443	10 064

Programa pré-reforma

A provisão representa o valor descontado dos encargos totais com a pré-reforma acordada com 12 trabalhadores em 2018. A taxa de desconto utilizada foi 7,8%, correspondente à taxa média ponderada dos empréstimos da Sociedade.

A diminuição do saldo face ao exercício anterior resulta do efeito conjugado de pagamentos de mCVE 3 525 (2021: mCVE 4 119) e da atualização anual do desconto, no valor de mCVE 2 459 (2021: mCVE 528).

Os pagamentos futuros, incluindo os descontos anuais, são apresentados no quadro a seguir:

mCVE			
	Valor a pagar	Desconto	Valor descontado
2023	2 626	168	2 459
2024	1 588	42	1 546
2025	96	0	95
	4 310	210	4 100
Corrente			2 459
Não Corrente			1 642
			4 100

O programa prevê o pagamento de ordenados, os encargos com a previdência social e outros custos até os trabalhadores atingirem a idade de reforma, altura em que passarão para o regime oficial, patrocinado pelo INPS.

Processos judiciais e riscos e encargos diversos

O saldo representa (i) a melhor estimativa possível dos encargos que a Sociedade poderá eventualmente vir a incorrer a respeito de litígios em que é parte interveniente, em curso de tramitação à data do balanço, relativo a um processo instaurado por um ex-empregado, no montante de mCVE 2 775 e (ii) valor de juros de mora e honorários do advogado relativo ao processo da empresa ELEVOLUTION – Engenharia, S.A., Sucursal de Cabo Verde, no montante total de mCVE 1 568, reconhecidos em 2022.

NOTA 9 - FINANCIAMENTOS OBTIDOS

	2022			2021		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Caixa Económica de Cabo Verde						
Nº 172 004 - mCVE 110.265	A	10 083	23 590	33 672	9 356	33 672
Nº 172 005 - mCVE 50.000	B	4 515	11 483	15 998	4 190	15 998
Banco Caboverdiano de Negócios						
Nº 371 001 - mCVE 4.450	C	865	2 270	3 135	508	3 434
Nº 371 002 - mCVE 7.418	D	1 337	5 342	6 679	-	-
EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS						
CECV - mCVE 55000	-	55 000	55 000	-	55 000	55 000
BAI CV - mCVE 55000	-	55 000	55 000	-	55 000	55 000
	16 800	152 685	169 486	14 054	163 105	177 159

Os financiamentos obtidos não correntes têm a seguinte maturidade:

	<u>mESC</u>
2024	18 101
2025	31 707
2026	28 830
2027 e seguintes	<u>74 047</u>
	<u><u>152 685</u></u>

Caixa Económica de Cabo Verde

(A) Nº 172 004 - mCVE 110 265

Empréstimo contraído em fevereiro de 2011, no valor de mCVE 110 265, destinado à reabilitação do Edifício da Televisão de Cabo Verde. Vence juros à taxa anual de 7.5% e é reembolsável em 180 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 1 022, vencendo-se a última em janeiro de 2026. Tem como garantia a consignação da indemnização compensatória mensal (mCVE 4 043) pela prestação de serviço público de comunicação através do Orçamento Geral do Estado.

(B) Nº 172 005 - mCVE 50 000

Empréstimo contratado em abril de 2011, no valor de mCVE 50 000, destinado ao reforço do empréstimo para reabilitação do Edifício sede da Televisão de Cabo Verde (ver (A) acima) e para aquisição de novos equipamentos. Vence juros à taxa 7.5% e é reembolsável em 180 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 464, vencendo-se a última em março de 2026. Está garantido por ordem irrevogável da DGT para domiciliação do subsídio mensal da indemnização compensatória pela prestação de serviço público.

Banco Caboverdiano de Negócios

(C) Nº 371 001- mCVE 4 450

Crédito Automóvel contraído em abril de 2021, no valor de mCVE 4 450, destinado à aquisição de viaturas para os Administradores da RTC. Vence juros à taxa de 7% e é reembolsável em 60 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 88, vencendo-se a última prestação em abril de 2026.

(D) Nº 371 002- mCVE 7 418

Crédito Automóvel contraído em maio de 2022, no valor de mCVE 7 418, destinado a aquisição de duas viaturas para as Delegações de RTC em Santo Antão e Santiago Norte. Vence juros à taxa de 7% e é reembolsável em 60 prestações mensais sucessivas de capital e juros de mCVE 147, vencendo-se a última prestação em maio de 2027.

Tem como garantia o penhor das viaturas, com procuraçāo irrevogável para venda.

Empréstimos Obrigacionistas

Referem-se à Oferta Particular de obrigações, constituído em dezembro de 2021, com o objetivo de mobilização de recursos para aquisição de uma nova Plataforma Tecnológica para a RTC, no valor de mCVE 110 000, associado a uma taxa de juro fixa de 5% ao ano, designada de “Obrigações Série A - RTC -5% - 2021/2029”. A operação foi subscrita pela CECV e pelo BAI CV em partes iguais, sendo reembolsável em nove prestações semestrais de capital no valor de mCVE 12 222, a partir do segundo semestre de 2025.

Encontra-se garantida por aval do Estado de Cabo Verde, no montante global da emissão, conforme resolução nº 109/2021, de 7 de dezembro.

NOTA 10 - PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS

Os passivos por impostos diferidos resultaram do excedente de revalorização dos ativos fixos tangíveis na sequência da revalorização efetuada em 2018, conforme descrito na Nota 3. Os movimentos registados resumem-se como segue:

	mCVE
Saldo em 31 de dezembro de 2018 (taxa do IRPC (25%) aplicada ao excedente de revalorização (mCVE 681 905 (ver Nota 3))	170 476
Movimentos em 2019	
- Regularização devida à alteração da taxa do IRPC de 25% para 22,44%	(23 458)
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	<u>(3 454)</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>143 565</u>
Movimentos em 2020	
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	(3 454)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>140 111</u>
Movimentos em 2021	
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	(2 854)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	<u>137 256</u>
Movimentos em 2022	
- Regularização do efeito do excedente das depreciações do exercício	(3 469)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	<u>133 787</u>

NOTA 11 - FORNECEDORES

O detalhe dos valores escriturados na rubrica é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2022	2021
Entidades públicas		
ARME - Agência de Regulação Multisetorial da Economia	105 217	103 130
TACV	18 076	18 076
Autarquias Locais	917	917
Outros	-	705
	124 211	122 829
Entidades privadas		
Cabo Verde Telecom	170 397	312 790
CV Multimédia	36 420	59 267
Cabo Verde Telecom-M.Tchota/M.Verde	3 811	24 066
Fornecedores por Acréscimo Gastos	-	12 469
Outros inferiores a mCVE 10 000	49 102	45 597
	259 730	454 189
Outros		
Fornecedores em moeda estrangeira	11 147	9 176
	395 088	586 194

O saldo a pagar à ARME relaciona-se, essencialmente, com a taxa de utilização de frequência de rádio e televisão.

Os saldos devidos à CV Telecom e CV Multimédia referem-se a serviços de comunicação (telefone, internet e Zap) e transporte de sinais de áudio e imagens (circuitos).

A significativa diminuição do saldo a pagar ao Grupo da Cabo Verde Telecom, resultou do processo de reconciliação de contas efetuado em 2022, decorrente do qual foi registada uma regularização a favor da RTC no montante de mECV 94 228, em contrapartida de resultados transitados, por ser referente a exercícios anteriores (ver Nota 7).

NOTA 12 - ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

	mCVE	
	2022	2021
Saldos Credores		
Contribuições para a Segurança Social	251 527	230 596
Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)	17 476	12 858
Imposto sobre rendimento do exercício	16 101	3 089
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 448	12
Outras Entidades	12	12
	<u>290 564</u>	<u>246 554</u>
Saldos Devedores		
Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRPS)	-	638
	<u>290 564</u>	<u>247 192</u>

Contribuições para a Segurança Social

O saldo compreende contribuições da Sociedade para a previdência social, dos quais mCVE 251 527 se encontram em mora a data do balanço. A contribuição de dezembro de 2021 não estava em mora à data do balanço

Imposto sobre o rendimento do exercício

Corresponde ao montante do imposto sobre rendimento apurado no exercício e em exercícios anteriores, nos montantes de mCVE 3 242 (2021: mCVE 4 341) e mCVE 12 858 (2021: 15 713), respectivamente.

Os encargos dos exercícios de 2022 e 2021, evidenciados na Demonstração dos resultados líquidos, foram calculados como segue (em mCVE):

	mCVE	
	2022	2021
Resultado antes de impostos	28 893	38 687
Reporte dos prejuízos fiscais (conf. Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro)		
Exercícios anteriores (50% do lucro do exercício)	14 447	19 344
Matéria coletável	<u>14 447</u>	<u>19 344</u>
Taxa aplicável	22,44%	22,44%
Coleta	3 242	4 341
Deduções à coleta	-	1 504
	<u>3 242</u>	<u>2 837</u>

Não foram considerados quaisquer ajustamentos para determinação dos lucros fiscais, por não serem significativos.

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

Compreende o IVA liquidado nas operações de prestações de serviços a pagar ao Estado.

IRPS - Impostos sobre Rendimentos de Pessoas Singulares

Compreende retenções efetuadas no processamento de remunerações do pessoal, dos quais mCVE 17 477, se encontram em mora a data do balanço.

NOTA 13 - OUTRAS CONTAS A PAGAR

	mCVE	
	2022	2021
Fornecedores de investimentos		
Monte Adriano Engenharia e Construção S.A. - Sucursal	15 372	15 372
IFH - Imobiliária Fundiária e Habitat	3 088	3 560
Outros inferiores a mCVE 3 000	<u>10 984</u>	<u>15 611</u>
	<u>29 444</u>	<u>34 542</u>
Credores Diversos		
Ministério das Finanças e Planeamento	57 053	-
UAR/AUB - Union Africaine de radiodiffusion	15 793	14 805
Outros inferiores a mCVE 5 000	<u>5 558</u>	<u>6 596</u>
	<u>78 404</u>	<u>21 401</u>
Encargos com férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte (ver Nota 1.9)	<u>23 310</u>	<u>23 310</u>
	<u>131 157</u>	<u>79 253</u>

Os saldos de Fornecedores de investimentos relacionam-se, na sua maioria, com investimentos realizados anteriormente ao ano 2015. Em relação ao saldo da Monte Adriano Engenharia e Construção S.A (atualmente ELEVOLUTION – Engenharia, S.A., Sucursal de Cabo Verde), o saldo foi liquidado em janeiro de 2024, conforme a ação declarativa ordinária N° 44/23 do Tribunal Judicial da Comarca da Praia – 4º Juízo Cível.

O saldo do Ministério das Finanças e Planeamento compreende aos valores transferidos por esta entidade para (i) a liquidação do salário do pessoal da RTC relativo ao mês de julho de 2022, no montante de mCVE 35 000 e (ii) a transmissão do CAN 2021, no montante de mCVE 22 053, tendo em conta as dificuldades de tesouraria que a Empresa enfrenta. O reembolso dos valores será efetuado quando a empresa tiver disponibilidade ou outras decisões por parte da Unidade Acompanhamento Sector Empresarial do Estado. Não havendo expectativa de regularização a curto prazo o saldo apresentado no balanço como não corrente.

O saldo devido à UAR/AUB relaciona-se com a quota anual a pagar pela RTC, como membro da associação, sendo a dívida referente aos anos 2018 a 2022.

NOTA 14 - DIFERIMENTOS

Em 2021 compreendia a contrapartida do custo dos ativos doados à Sociedade em anos anteriores, líquido das respetivas depreciações acumuladas. As depreciações do exercício dos bens doados ascenderam a mCVE 511 (2021: mCVE 5 326) e encontram-se compensadas em Outros rendimentos e ganhos (ver Nota 19).

NOTA 15 - VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O detalhe dos valores escriturados na rubrica de Vendas e prestações de serviços é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2022	2021
Taxa Audiovisual	365 099	327 831
Pacotes de Radiodifusão e Teledifusão	70 637	73 937
Serviços de publicidade	27 461	34 283
Jogos	17 285	3 260
Programas	10 060	4 080
Publireportagem	7 498	5 690
Roda-pé	5 117	5 050
Avisos e anuncios	4 934	5 997
Distribuição de Sinal TCV Internacional (ver Nota 4 (i))	2 559	3 101
Patrocínios	-	4 940
Outros	4 520	6 639
	515 169	474 808

Em 2022 houve um aumento do volume de negócios da Sociedade na ordem dos 7,83%, influenciada, essencialmente, com uma maior arrecadação da taxa audiovisual, aumento dos pacotes de radiodifusão e teledifusão e serviços de publicidade.

A Taxa audiovisual, nos termos do Decreto Regulamentar nº 1/2017, de 18 de janeiro, alterada pelo Decreto Lei nº11/2019, de 20 de março, destina-se a financiar a RTC pelo serviço público de rádio e televisão. É cobrada pelos distribuidores/comercializadores de energia elétrica (Grupo Electra e AEB - Águas e Energia da Boavista) aos seus clientes em cada fatura emitida, sendo transferida para a RTC pelas faturas cobradas. A partir do mês de abril de 2019, 20% da taxa cobrada passou a ser devida à CVB.

De realçar, no entanto, que o aumento da arrecadação da taxa audiovisual não tem refletido nos influxos de *cash* para a RTC, tendo em conta que o Grupo Electra tem vindo a pagar apenas uma parcela do valor arrecado e pelo facto da AEB não ter vindo a liquidar o valor de todo.

Os Serviços de publicidade relacionam-se, essencialmente, com emissão de spots publicitários de terceiros, publicidade institucional, patrocínios das marcas a eventos televisivos e “soft sponsoring”.

Os Pacotes de rádio difusão e teledifusão referem-se a serviços contratados para a difusão de programas na rádio e televisão em simultâneo.

NOTA 16 - SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Conforme referido na Nota Identificação da Entidade, a RTC exerce a sua atividade de prestação de serviço público ao abrigo de um Contrato de concessão, nos termos do qual tem direito a uma compensação financeira proveniente do Orçamento do Estado, revestindo a forma de indemnização compensatória, fixada em mCVE 48 512 anuais.

Em 2021, incluíam ainda o valor de mCVE 27 000 recebidos do Estado à título de subsídios de exploração para cobertura das eleições Legislativa e Presidenciais de 2021.

NOTA 17 - FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

	mCVE	
	2022	2021
Comissões	37 775	33 237
Electricidade	29 625	25 444
Comunicação	13 667	14 498
Royalties	37 259	10 721
Estudos e Pareceres	10 176	-
Vigilância e segurança	7 991	8 271
Deslocações e estadas	5 007	8 115
Outros inferiores a mCVE 5 000	35 758	41 766
	177 258	142 053

As comissões representam 10% sobre a taxa audiovisual devida à Electra e AEB pelas cobranças da referida taxa (Ver Nota 15). Essa comissão é deduzida dos valores arrecadados por aquelas entidades.

Os *royalties* representam os valores de aquisição de direitos de transmissão, nomeadamente de jogos, telenovelas, programas e de notícias. O aumento ocorrido em 2022 deve-se, essencialmente, aos direitos de transmissão do Campeonato Africano das Nações (CAN) 2021, no valor de mCVE 22 053.

Os Estudos e pareceres em 2022 compreendem, essencialmente, (i) elaboração do Plano de Negócio da empresa para o período de 2022-2027 e do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) nos montantes de mCVE 3 961 e mCVE 2 405 respetivamente.

NOTA 18 - GASTOS COM O PESSOAL

	mCVE	
	2022	2021
Remuneração dos órgãos sociais	9 495	9 318
Remuneração do pessoal	230 912	229 854
	240 407	239 172
Remunerações adicionais		
Gratificações	4 042	-
Subsídio de cobertura de campanha eleitoral	-	14 829
Subsídio de Turno	5 989	6 197
Isenção de horário	5 209	4 726
Subsídio de refeição	3 406	2 553
Outras remunerações	13 072	16 662
	31 718	44 967
Encargos sobre remunerações	40 073	40 242
Outros encargos	782	642
	40 855	40 883
Total de despesas com o pessoal	312 980	325 023
Número médio de empregados	274	240

O aumento das Remunerações com pessoal deve-se, essencialmente, ao efeito do aumento do número de colaboradores. A 31 de dezembro registamos uma média de 248 colaboradores dependentes e 24 independentes. Mais 34 colaboradores, em média, só representam um aumento de cerca de 1.000 mCVE de remuneração.

A diminuição das Remunerações adicionais em 2022 deve-se, essencialmente, aos subsídios para cobertura das atividades com as eleições ocorridas em 2021.

Na globalidade, em 2022 as despesas com o pessoal reduziram em cerca de 3,71% em relação ao ano anterior.

NOTA 19 - OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

O detalhe de valores escriturados na rubrica de Outros rendimentos e ganhos é apresentado no quadro seguinte:

	mCVE	
	2022	2021
Outros rendimentos suplementares	2 672	3 256
Correções relativas a períodos anteriores	8 041	3 119
Compensação de depreciações dos bens do ativo tangível doados à Sociedade (ver Notas 1.12 e 14)	511	5 326
Outros	5 306	1 480
	16 530	13 181

Os outros rendimentos suplementares compreendem, essencialmente, os débitos do consumo de energia elétrica aos centros emissores da RDP e RTP Africa em Cabo Verde, no montante de mCVE 2 508. Em 2021, compreendiam, essencialmente, os rendimentos obtidos com consultoria e outras formações técnicas realizadas pela Academia RTC

As correções relativas a períodos anteriores relacionam-se com anulações de saldos de fornecedores e outros credores, transitados de exercícios anteriores, considerados indevidos.

NOTA 20 - OUTROS GASTOS E PERDAS

	mCVE	
	2022	2021
Correções relativas a períodos anteriores	3 472	8 402
Taxas	2 460	4 738
Outros	2 471	2 234
	8 402	15 374

As correções relativas a períodos anteriores representam serviços prestados no exercício anterior apenas registados no exercício seguinte.

As taxas relacionam-se com (i) a utilização de frequências devidas à Agência de Regulação Multissetorial de Economia – ARME, no montante de 2 087 (2021: mCVE 4 270), (ii) Taxas audiovisuais, no montante de 104 (2021: mCVE 108), e (iii) taxas manutenção rodoviária pagas através de abastecimento de combustíveis nas frotas da empresa, no montante de 250 (2021: mCVE 331).

NOTA 21 - GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO

Compreendem mCVE 39 992 (2021: mCVE 31 789) de depreciações do exercício de Ativos fixos tangíveis (ver Nota 3) e mCVE 573 (2021: mCVE 655) de depreciação do exercício de Ativos intangíveis.

NOTA 22 - JUROS E PERDAS SIMILARES SUPORTADOS

Referem-se aos juros dos (a) empréstimos bancários contraídos junto à Caixa Económica de Cabo Verde e ao Banco Caboverdiano de Negócios, no montante total de 4 282 (2021: mCVE 5 398) e (b) empréstimos obrigacionistas, conforme oferta particular subscrita pela CECV e BAI CV, no montante total de 5 830 (ver Nota 9).

NOTA 23 – RESULTADO POR AÇÃO BÁSICO

O Resultado por ação básico é calculado dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número de ações como se segue:

	mCVE	
	2022	2021
Resultado atribuível aos acionistas (mCVE)	25 651	34 346
Número de ações	400 000	400 000
Resultado por ação básico (CVE)	64	86

NOTA 24 – IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO E IMPOSTOS DIFERIDOS

Conforme referido na Nota 1.14, com a publicação da Lei nº 82/VIII/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Imposto sobre Rendimentos das Pessoas Coletivas, o rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 22,44%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respetivo exercício. Entretanto, até ao exercício de 2015 continuará a vigorar o Decreto-Lei nº1/96, de 15 de janeiro, que havia aprovado o Regulamento do Imposto Único sobre o Rendimento, nos termos do qual os prejuízos fiscais são suscetíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante um período de três anos após a sua ocorrência.

Os prejuízos acumulados referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2018, ignorando eventuais ajustamentos de custos e proveitos que, nos termos da referida lei, não devam ser considerados para efeitos fiscais, e depois de deduzidos os prejuízos reportados em 2019, 2020, 2021 e 2022, ascendem a cerca de mCVE 64 000 e os correspondentes impostos diferidos ativos a cerca de mCVE 15 000, os quais não foram registados devido à imprevisibilidade na sua recuperação.

NOTA 25 - PARTES RELACIONADAS

As principais transações ocorridas em 2022 e 2021 entre a RTC e suas partes relacionadas summarizam-se no recebimento de subsídios à exploração da parte do acionista Estado de Cabo Verde, no âmbito (i) do contrato de concessão do serviço público de rádio e teledifusão e (ii) da cobertura de eleições legislativas e presidenciais em 2021 (ver Nota 15).

Não existem transações com os Administradores e demais órgãos sociais da empresa.

As remunerações dos Administradores, incluídas na rubrica de Gastos com o pessoal, foram de mCVE 8 745 (2021: mCVE 8 781) e as remunerações do Fiscal Único de mCVE 750 (2020: mCVE 750).

NOTA 26 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGIME DO ACRÉSCIMO

	mCVE	
	2022	2021
Acréscimo de gastos		
Provisão para férias (ver Nota 13)	23 310	23 310
Diferimentos de gastos		
Diferimentos de gastos diversos	399	407
Diferimentos de rendimentos		
Subsídios ao investimento	-	1 028

NOTA 27 - DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários contratualizados com o auditor certificado ascenderam em mCVE 1 310 (2021: mCVE 1 270). Os Administradores e o Fiscal Único auferiram remunerações de 8 745 mCVE (2021: mCVE 8 781) e mCVE 750 (2020: mCVE 750), respetivamente, conforme referido na Nota 23.

NOTA 29 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Desde a data do fecho de contas até esta data não se verificou qualquer acontecimento que possa influenciar significativamente as Demonstrações financeiras apresentadas ou que mereça menção nas Notas.

Cidade da Praia, 13 de novembro de 2024

Presidente Conselho Administração



Karine Helena Semedo Craveiro Miranda



O Administrador Executivo



Victor Manuel Barros Lopes Varela

O Administrador Executivo



Humberto Elísio Santos

**O Diretor Administrativo e Financeiro,
O Contabilista Certificado,**

José Manuel Gomes Cabral Pereira
- Cédula Profissional 302 -

